



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0017/2025**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO
BEM COMUM (Art. 6º, XIII)**

1) PRÊAMBULO.....	2
2) OBJETO	2
3) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	20
4) IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	20
5) VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	20
6) CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018).....	21
7) APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	23
8) PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS.....	23
9) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA.....	24
10) REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO	25
11) FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	25
12) CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA	25
13) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP	28
14) HABILITAÇÃO.....	28
16) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	31
17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	32
18. CONTRATO ADMINISTRATIVO - REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO.....	35
19. RECEBIMENTO DO OBJETO	39
20. PAGAMENTO	40
21. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	41
22. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	44
ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.....	46
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA	64
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA	83
ANEXO IV – DECLARAÇÃO LGPD (DO VENDEDOR).....	Erro! Indicador não definido.
ANEXO V – DECLARAÇÃO LC 123/2006.....	85
ANEXO VI – PROPOSTA.....	86
ANEXO X - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	87
ANEXO X – CONTRATO ADMINISTRATIVO	91



1) PRÉAMBULO

1.1 O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.854.670/0001-30, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo de contratação:

I - Regime legal:

- a) [Lei nº 14.133/2021](#);
- b) [Lei Complementar nº 123/2006](#);

II - Modalidade:

- a) Pregão Eletrônico ([art. 6º, XLI](#))

III - Critério de Julgamento:

- a) **MENOR PREÇO POR ITEM**

IV - Modo de disputa:

- a) **ABERTO E FECHADO**

V - Forma:

- a) Eletrônico ([art. 17, § 2º](#))

VI - Plataforma:

- a) www.portaldecompraspublicas.com.br.

VII - Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA:

- a) **24/03/2025**
- b) **07h59min (horário de Brasília/DF)**

VIII - Data/horário da sessão pública:

- a) **24/03/2025**
- b) **08h00min (horário de Brasília/DF)**

IX - Data/horário limite para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO pelo licitante com a melhor proposta:

- a) Até **120 minutos** a contar do momento que for declarada a melhor proposta.

X - Condução do processo licitatório:

- a) Pregoeira Servidora **Susana Danielli de Barros** e Equipe de Apoio, conforme designação no regulamento municipal – Decreto nº 0494/2023.

2) OBJETO

2.1 O objeto deste processo licitatório é **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivo para uso junto as Secretarias e Departamentos Municipais de Xaxim/SC.**

2.2 O objeto está fundamentado ([art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Estudo Técnico Preliminar – (ANEXO I);
- II - Termo de Referência – (ANEXO II).

OBS: Havendo qualquer discordância entre as unidades e descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

RELAÇÃO DETALHADA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: <https://www.xaxim.sc.gov.br/>

Página: 1 / 17

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 17/2025 - PE

Processo Administrativo: **179/2025**

Data do Processo: **07/03/2025**

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,000	UN	1181381 6	Medalha fundida em liga zamac - Medalha fundida em liga zamac, formato da bandeira do município na frente; 8,5cm de altura x 9,5cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 02,3cm de largura por 0,54cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 02cm de largura por 080cm de comprimento, com a logo do município.	15,29833	30.596,66
2	1.300,000	UN	2991440 6	Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município - Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município	15,46666	20.106,66
3	600,000	UN	2991440 7	Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento. - Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento.	11,03333	6.620,00
4	50,000	UN	2991441 7	TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 89CM, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 28 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFÉU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR OURO, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES	884,5000	44.225,00

Sistema: Compras - Usuário: Iarissa.zomitta. Emissão: 07/03/2025, às 10:43:04. Protocolo: 8d0d7134-7573-4a7b-b141-3e3021975d77



				REPASSADOS PELO CONTRATANTE. - TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 89M, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 28 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR OURO, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES REPASSADOS PELO CONTRATANTE.		
5	25,000	UN	29914418	TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 79M, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 26 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES REPASSADOS PELO CONTRATANTE. - TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 79M, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 26 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES REPASSADOS PELO CONTRATANTE.	739,66667	18.491,67
6	45,000	UN	29914419	TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 69M, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 28 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR BRONZE O, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES REPASSADOS PELO CONTRATANTE. - TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 69M, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 28 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR BRONZE O, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES REPASSADOS PELO CONTRATANTE.	543,83333	24.472,50
7	10,000	UN	29914420	KIT 3 TROFÉUS EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 110CM, 100CM E 85CM, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 25CM CIRCULAR, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 45 CM, 35CM, 20CM. COM SUPORTES EM MDF MESCLADO COM ACRÍLICO	543,83333	5.438,33



				DOURADO/PRATA/BRONZE SENDO 4 HASTES EM INOX COM ENCAIXE DEIXADO. COM BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA/PRATA E BRONZE, ACIMA BRASÃO EM ZAMAK FUNDIDO NS DIMENSÕES DE 140X150MM METALIZADO EM CORES BRILHANTES E ESMALTAÇÃO EM EPÓXI. - KIT 3 TROFÉUS EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 110CM, 100CM E 85CM, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 25CM CIRCULAR, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM, DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 45 CM, 35CM, 20CM. COM SUPORTES EM MDF MESCLADO COM ACRÍLICO		
8	15,000	UN	2991442 4	TROFEU EM LIGA ANTIMONIO ZAMAK, NAS DIMENSÕES DE 154X142MM, COM PESO APROXIMADO DE 880GRAMAS, EM PINTURA BANHADA DOURADA, COM ESMALTAÇÃO NAS CORES DO MUNICIPIO, BRASÃO GRAVADO EM ALTO E BAIXO RELEVO. ACOMPANHA BASE EM METAL INOX 430 MM, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO TROFEU. - TROFEU EM LIGA ANTIMONIO ZAMAK, NAS DIMENSÕES DE 154X142MM, COM PESO APROXIMADO DE 880GRAMAS, EM PINTURA BANHADA DOURADA, COM ESMALTAÇÃO NAS CORES DO MUNICIPIO, BRASÃO GRAVADO EM ALTO E BAIXO RELEVO. ACOMPANHA BASE EM METAL INOX 430 MM, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO TROFEU.	187,5000	2.812,50
9	10,000	UN	2991759 5	TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 70CM - TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 70CM	1.325,0000	13.250,00
10	15,000	UN	2991759 6	TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 76CM - TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 76CM	1.050,0000	15.750,00
11	20,000	UN	2991759 7	TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 50CM - TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 50CM	981,33333	19.626,67
12	25,000	UN	1180024 5	Troféu com 69 cm de altura - Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	471,5000	11.787,50



13	25,000	UN	1180024 7	Troféu com 63 cm de altura - Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	430,2500	10.756,25
14	25,000	UN	1180025 2	Troféu com 41 cm de altura, - Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	309,0000	7.725,00
15	35,000	UN	1181379 0	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL - BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL: LAMINADO EM MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO HÍBRIDA DUOTEC; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL; MIOLO CÁPSULA SIS; PESO 350-390 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA 63,5-66CM; 32 GOMOS; TAMANHO N4.	162,4975	5.687,41
16	20,000	UN	1181389 9	REDE E SUPORTE PARA MESA DE TÊNIS - REDE E SUPORTE PARA MESA DE TÊNIS, REDE DE NYLON EXPANSÍVEL ATÉ 160CM ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE MESA DEVIDO AO SISTEMA DE CLIPES DE FÁCIL ENCAIXE. SUPORTE PARA A REDE CONFECCIONADO EM FERRO; EXPANSÍVEL ATÉ 1,60M.	164,0000	3.280,00
17	20,000	UN	1181392 5	ESCADA DE AGILIDADE - ESCADA DE AGILIDADE POSSUI 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS COM 4,5 METROS E 4 PONTOS DE FIXAÇÃO. DOBRÁVEL, FACILITA NA MONTAGEM/DESMONTAGEM E TRANSPORTE.	67,7500	1.355,00
18	20,000	UN	1181390 7	CAMA ELÁSTICA/MINI JUMP - CAMA ELÁSTICA/MINI JUMP DIMENSÕES DA EMBALAGEM 90X90X5 CM; DIMENSÕES DO PRODUTO Ø88X20CM; PESO DO PRODUTO 5,00KG; COMPOSIÇÃO MATERIAL TUBO DE AÇO CARBONO MOLA EM AÇO 0,5 MM; PINTURA ELETROSTÁTICA; TECIDO MASH PVC	444,2475	8.884,95
19	10,000	UN	2991771 6	Raquete de Beach Tennis - - Raquete de Beach Tennis - Material fibra de vidro, camadas em EVA, cabo de borracha e aproximadamente 14 furos, a raquete deve vir acompanhada da capa de proteção.	468,0000	4.680,00
20	10,000	UN	2991760 6	Bocha Mundial Italiana - Bocha Mundial Italiana Super Martel Italia 107mm. 920g, DEA 3.-19 bocha raffa voullou, para utilização em carpes	4.951,2500	49.512,50
21	2.500,000	UN	1181389 7	GARRAFINHA DE ÁGUA SQUEEZE 500 ML - GARRAFINHA DE ÁGUA SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD): 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM; PESO APROXIMADO (G): 44.	40,2500	100.625,00
22	5,000	UN	2991763 6	Kit barreiras - Kit barreiras funcional agilidade santo ajustável 4 níveis	279,5000	1.397,50
23	100,000	UN	2991758 8	Colete 100% poliéster: - Colete 100% poliéster: Dois elásticos em cada lateral, medindo 5 cm: Tamanhos: 12, P, M e G.	32,4750	3.247,50
24	20,000	UN	1180024 8	Troféu com 41 cm de altura - Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor	398,7500	7.975,00



				preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.		
25	30,000	UN	11800249	Troféu com 47cm de altura - Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	422,7500	12.682,50
26	25,000	UN	29914410	Troféu com 72 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada - Troféu com 72 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada	366,66667	9.166,67
27	25,000	UN	29914411	Troféu com 63 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. - Troféu com 63 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada.	324,98333	8.124,58
28	25,000	UN	29914414	TROFÉU COM ALTURA DE 92 CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, 4 TUBOS DOURADOS FRISADOS, UMA BASE FINA EM POLÍMERO COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, UMA TAÇA GRANDE COM 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO. - TROFÉU COM ALTURA DE 92 CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, 4 TUBOS DOURADOS FRISADOS, UMA BASE FINA EM POLÍMERO COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, UMA TAÇA GRANDE COM 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO.	509,33333	12.733,33



29	25,000	UN	2991442 1	TROFÉU EM MDF/ACRILICO/ABS/CANOS CALENDRADOS, ALTURA 45CM, COM BASE EM MDF NO DIÂMETRO DE 28 CM POR 8 CM DE ALTURA, ACIMA 4 CANOS CALENDRADOS EM INOX 304 POLIDOS, ACIMA BASE EM MDF 26CM DE DIÂMETRO POR 3CM DE ALTURA, NA COR AZUL ROYAL, ACIMA HASTES EM MDF COM APLIQUE EM ACRILICO 3MM BRONZE EM TODOS OS ÂNGULOS, SENDO A POSSIBILIDADE DE TODOS OS LADOS SEREM FRENTE, ACIMA BOLA EM ABS BRONZE NAS MEDIDAS DE 14CM, COM SUPORTE. - TROFÉU EM MDF/ACRILICO/ABS/CANOS CALENDRADOS, ALTURA 45CM, COM BASE EM MDF NO DIÂMETRO DE 28 CM POR 8 CM DE ALTURA, ACIMA 4 CANOS CALENDRADOS EM INOX 304 POLIDOS, ACIMA BASE EM MDF 26CM DE DIÂMETRO POR 3CM DE ALTURA, NA COR AZUL ROYAL, ACIMA HASTES EM MDF COM APLIQUE EM ACRILICO 3MM BRONZE EM TODOS OS ÂNGULOS, SENDO A POSSIBILIDADE DE TODOS OS LADOS SEREM FRENTE, ACIMA BOLA EM ABS BRONZE NAS MEDIDAS DE 14CM, COM SUPORTE.	829,5000	20.737,50
30	25,000	UN	2991442 2	TROFEU EM ACRILICO 10MM, SEMI LEITOSO, COM GRAVAÇÕES NO VERSO CONFORME SOLICITAÇÃO, ALTURA DO MESMO 28CM, COM BASE DUPLA EM ACRILICO. - TROFEU EM ACRILICO 10MM, SEMI LEITOSO, COM GRAVAÇÕES NO VERSO CONFORME SOLICITAÇÃO, ALTURA DO MESMO 28CM, COM BASE DUPLA EM ACRILICO.	139,0000	3.475,00
31	20,000	UN	2991442 3	TROFEU EM ACRILICO 10MM, SEMI LEITOSO, COM GRAVAÇÕES NO VERSO CONFORME SOLICITAÇÃO, ALTURA DO MESMO 35CM, COM BASE DUPLA EM ACRILICO. - TROFEU EM ACRILICO 10MM, SEMI LEITOSO, COM GRAVAÇÕES NO VERSO CONFORME SOLICITAÇÃO, ALTURA DO MESMO 35CM, COM BASE DUPLA EM ACRILICO.	187,96667	3.759,33
32	65,000	UN	1181379 5	BOMBAS DE ENCHER BOLA - BOMBAS DE ENCHER BOLA: AGULHA E MANGUEIRA REMOVÍVEL; CONFECCIONADA COM ACRILICO TRANSLUCIDO RESISTENTE; TECNOLOGIA DOUBLE ACTION; ACOMPANHA DUAS AGULHAS E UMA MANGUEIRA.	45,9750	2.988,38
33	20,000	UN	2991759 9	Redes Futsal - Redes Futsal Dados Técnicos Dimensões: 3,20m na largura, 2, 10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior. Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no fio 8mm; Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Cor: Branca; Contém Par de rede (2 peças);	1.026,0000	20.520,00
34	10,000	PAR	2991760 1	Redes campo normal - Redes campo normal: Par de Redes para Traves de Gol Composição: 100% Polietileno de alta densidade Recuo (superior e inferior): 1,00 x 2,50 Campo 4mm Vêu Nylon m Dimensões (L x A): 7,50 x 2,50 metros Cor predominante: Branca Indicado para: Campo Origem: Nacional Fio: 4mm Tamanho único	893,0000	8.930,00
35	10,000	UN	2991760 5	Velcros para redes vôlei - Velcros para redes vôlei: Suporte para antena de vôlei oficial com velcro para fixação. Confeccionado em 100% algodão e tratamento ultravioleta. Medindo 0,80m de comprimento x 5cm largura.	113,2500	1.132,50



36	10,000	UN	1181389 3	ANTENAS PARA REDES DE VÔLEI - ANTENAS PARA REDES DE VÔLEI PAR DE ANTENA PARA REDE DE VÔLEI OFICIAL - PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO; - PINTURA EM POLIURETANO VERMELHA COM FAIXAS INTERCALADAS DE 100M E ACABAMENTO EM VERNIZ. DIMENSÕES - DIÂMETRO DE 10 MM X 1,80 M DE ALTURA; REVESTIDA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	140,0000	1.400,00
37	10,000	UN	1181392 2	REDES DE BASQUETE - REDES DE BASQUETE MODELO CHUA, FIO 4, SEDA, COR BRANCA, PANGUE	102,5000	1.025,00
38	370,000	UN	1181392 4	PETECA COLORIDA - PETECA TAMANHO 21 CM (APROXIMADAMENTE) PESO 50GRAMAS, COLORIDA	9,2000	3.404,00
39	125,000	UN	2991760 8	Pega Vareta - Pega Vareta Jogo Embalagem 20 x 9 x 4,5cm 21 palitos de plásticos	4,3000	537,50
40	15,000	UN	1181391 9	JOGO DE DOMINÓ KIT - JOGO DE DOMINÓ KIT COM ESTOJO COLORIDO: CONTEM 28 PEÇAS; POSSUI PROTETOR DE METAL NO CENTRO DE CADA PEÇA, PARA AUXILIAR A NÃO RISCAR E AJUDA A MOVIMENTÁ-LAS; EMBALAGEM: 01 ESTOJO / 28 PEÇAS; TAMANHO DO ESTOJO: COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA : 52,5 MM X 26 MM x 09 MM.	110,7500	1.661,25
41	150,000	UN	1181392 0	JOGOS DE PINOS - JOGOS DE PINOS; MATERIAL: PLÁSTICO PVC; TAMANHO APROXIMADO DO JOGO: 13 X 13 X 1,5 CM; TAMANHO APROXIMADO DE CADA PEÇA: 1,5 CM; TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 13,5 X 13,5 X 02 CM; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS; COR DOS PINOS PODE VARIAR CONFORME FABRICANTE;	60,0000	9.000,00
42	40,000	UN	1181391 5	MINI BAND - MINI BAND DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 5 CM; AMARELO: NÍVEL FRACO 0,40 MM; VERDE: NÍVEL MÉDIO 0,70 MM; AZUL: NÍVEL FORTE 0,90 MM; VERMELHO: NÍVEL EXTRA FORTE 1,20 MM; PRETO: NÍVEL EXTRA FORTE 1,30 MM	22,7500	910,00
43	10,000	UN	2991763 7	Bolsa de viagem - Bolsa de viagem - Grande. Matéria prima: Poliéster. Estrutura revestida com poliéster. 2 bolsos na lateral. 2 bolsos frontais, alças de costas regulável, alça de mão reforçada, fechamento em zíper em nylon, bolsa de viagem jumbo grande, matéria prima/; poliéster, capacidade de 75 litros, dimensões externas das bolsas. Medidas aproximadas 68 x33x31	193,2500	1.932,50
44	140,000	UN	1181390 9	BOLA DE BASQUETE TAMANHO 7 - BOLA DE BASQUETE; COR LARANJA; TIPO DE CAMPO: INTERIOR/EXTERIOR; MATERIAL DA BOLA: BORRACHA; TAMANHO 7	97,7500	13.685,00
45	125,000	UN	1181391 1	RAQUETE TÊNIS DE MESA - RAQUETE TÊNIS DE MESA; MATERIAL: MADEIRA MDF, MADEIRA PINUS, BORRACHA E.V.A; MEDIDAS APROXIMADAS DA RAQUETE: COMPRIMENTO: 3 CM, ALTURA: 22 CM, LARGURA: 14 CM.	27,0850	3.385,62
46	25,000	UN	2991763 9	Mini gol - - Mini gol - traves de aço, infantil, futebol, rede, dimensões aproximadas altura x comprimento 0,44m X 0,67m	260,5000	6.512,50
47	315,000	UN	2991758 7	Par de meios profissional. - Par de meios profissional. Par de meia material em alta elasticidade e durabilidade, composição de tecido poliamida algodão, poliéster elastodiéno tendo no mínimo 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodiéno. (2 UNIDADES)	31,2000	9.828,00



48	30,000	UN	1181389 6	BOTIJÃO TÉRMICO PARA AGUA DE 9 LITROS - O BOTIJÃO TÉRMICO PARA AGUA DE 9 LITROS COM TRIPÉ RETRÁTIL POSSUI DESIGN CLEAN, BOCAL LARGO, ALÇA EMBUTIDA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. IDEAL PARA CONSERVAR LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS POR MAIS TEMPO. COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU.	331,2500	9.937,50
49	15,000	UN	2991760 7	Butterfly G40 + Master - Cor branca - Material Plástico - Butterfly G40 + Master - Cor branca - Material Plástico	26,2500	393,75
50	250,000	UN	1181392 3	BOMBOLE - BAMBOLE 65CM DE DIAMETRO, CORES DIFERSAS	7,2000	1.800,00
51	65,000	UN	1181391 6	THERRA BAND KIT COM 5 FAIXAS COM DIFERENTES INTENCIDADES - THERRA BAND KIT COM 5 FAIXAS COM DIFERENTES ; MATERIAL: LÁTEX; CORES: VERMELHO/AZUL/PRETO/VERDE/AMARELO; 600X50X0.35MM (VERDE) 5-10LBS; 600X50X0.50MM (AZUL) 10-15LBS; 600X50X0.70MM (AMARELO) 15-20LBS; 600X50X0.90MM (VERMELHO) 25-30LBS; 600X50X1.10MM (PRETO) 30-40LBS.	26,2500	1.706,25
52	35,000	UN	1181393 2	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL - ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL FABRICADO EM EVA TEXTURIZADO MEDINDO 12X12X30 CENTÍMETROS, PARA MASSAGEM, PILATES, YOGA E TREINO FUNCIONAL	102,5000	3.587,50
53	55,000	UN	1181378 8	BOLAS DE FUTSAL ADULTO. - BOLAS DE FUTSAL ADULTO: LAMINADO EM PU PRÓ; 11 GOMOS; CÂMARA 6D; DUPLA COLAGEM; CAMADA INTERNA EM NEOTEC; MIOLO CÁPSULA SIS; TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; PESO 410-430 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5 CM; SELO FIFA QUALITY.	388,7500	21.381,25
54	40,000	UN	1181379 3	BOLAS DE VOLEIBOL MIRIM - BOLAS DE VOLEIBOL MIRIM: LAMINADO EM PU; CÂMARA 6D; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; MIOLO CÁPSULA SIS; CIRCUNFERÊNCIA 60-63CM; PESO DE 240-270 GRAMAS; 18 GOMOS.	223,0000	8.920,00
55	215,000	UN	1180029 3	CONE DE AGILIDADE - CONE DE AGILIDADE COMPOSIÇÃO EM PVC, PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL.	9,9750	2.144,62
56	50,000	UN	1181392 8	KIMONO GROSSO PROFISSIONAL - KIMONO GROSSO PROFISSIONAL EM BRIM 100% ALGODÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS E CALÇAS COM ELÁSTICO E CORDÃO E FAIXA BRANCA.	257,5000	12.875,00
57	65,000	UN	1181391 7	QUEBRA CABEÇA TEMÁTICA DE ANIMAIS - QUEBRA CABEÇA TEMÁTICA: ANIMAIS; COMPRIMENTO X LARGURA: 45 CM X 62 CM ORIENTAÇÃO: HORIZONTAL; IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 10 ANOS MATERIAIS: CARTÃO, PAPEL	20,3700	1.324,05
58	390,000	UN	1181393 3	TATAME EM EVA COM ENCAIXE 30 X 30 CM - TATAME EM EVA COM ENCAIXE, MEDINDO 30 X 30 CENTÍMETROS COM ESPESSURA DE 1 CENTÍMETRO NA COR PRETA	25,0000	9.750,00
59	10,000	UN	2991763 5	Boneco barreira para treinamento - Boneco barreira para treinamento de falta no futebol. 1m80 de altura. Medidas: 180 x 50 x 2 cm. Contém: 01 unidade. Fabricado em aço galvanizado.	619,7500	6.197,50
60	530,000	UN	2991756 6	Camisetas em malha térmica - Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento	92,7250	49.144,25



				ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos 8, 10, 12, 25 e 16		
61	500,000	UN	29917580	Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG,XFF, EXT - Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG,XFF, EXT	104,4750	52.237,50
62	100,000	UN	29917582	Bermuda em tactel: - Bermuda em tactel: Com estampa da logo do município, dois bolsos na frente e bolso na parte de trás.	81,7250	8.172,50
63	60,000	UN	29917586	Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel, com identificação no número do capitão e até 5 logos - Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel, com identificação no número do capitão e até 5 logos - Tamanho P, M, G e GG	74,2250	4.453,50
64	10,000	UN	29917564	Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada - Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada	438,9750	4.389,75
65	65,000	UN	11813801	CONES 50CM - CONES 50CM: PRODUZIDO EM POLIETILENO; NÃO REFLETIVO; BASE QUADRADA.	35,0000	2.275,00
66	40,000	UN	11813935	JOGO XADREZ - JOGO XADREZ CONTENDO 1 TABULEIRO CONFECCIONADO EM NAPA, IMPRESSO EM SILK SCREEN,MEDINDO 450X450MM, ACONDICIONADO EM SACOLA DE TECIDO.	58,7500	2.350,00
67	30,000	UN	11813918	JOGO DE TABULEIRO CONJUNTO CONTENDO CINCO JOGOS - JOGO DE TABULEIRO CONJUNTO CONTENDO CINCO JOGOS: DAMAS: 1 PLACA TABULEIRO, 24 PEÇAS EM MADEIRA TRILHA: 1 PLACA TABULEIRO, 18 PEÇAS EM MADEIRA JOGO DA VELHA: 1 PLACA TABULEIRO, 8 PEÇAS (4 BOLINHA E 4 X) EM MADEIRA XADREZ: 1 TABULEIRO, 32 PEÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LUDO: 1 TABULEIRO/TAMPA, 16 PEÇAS EM MADEIRA + 1 DADO.	293,2500	8.797,50
68	135,000	UN	29917565	Par de Joelheira - Joelheira fabricada com Poliéster e Elastodieno, além de espumas de alta densidade nos locais de maior impacto (2 UNIDADES)	105,2250	14.205,38
69	25,000	UN	11800244	Troféu com 124 cm de altura - Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro	918,1667	22.954,17



cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.

70	25,000	UN	1180024 6	Troféu com 65 cm de altura - Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	425,0000	10.625,00
71	30,000	UN	1180025 0	Troféu com 49 cm de altura - Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	432,7500	12.982,50
72	25,000	UN	2991440 9	Troféu com 40 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante. - Troféu com 40 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	245,0000	6.125,00
73	55,000	UN	1181378 4	BOLAS DE FUTSAL SUB 09 - BOLAS DE FUTSAL SUB 09: COMPOSIÇÃO LAMINADO EM PU 100%; CÂMARA AIRVILITY; TECNOLOGIA TERMOFUSION; CAMADA DE AMORTECIMENTO EMBORRACHADA E SILICONADA; FORRO ESPECIAL COM FIO NYLON E POLIÉSTER; MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 300 - 330 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA DE 50 - 55 CM.	165,7500	9.116,25
74	60,000	UN	1181378 5	BOLAS DE FUTSAL SUB 11 - BOLAS DE FUTSAL SUB 11: COMPOSIÇÃO LAMINADO EM PU 100%; CÂMARA AIRVILITY; TECNOLOGIA TERMOFUSION; FORRO ESPECIAL COM FIO NYLON E POLIÉSTER; MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 320 - 360 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA DE 50 - 55 CM.	174,2500	10.455,00
75	55,000	UN	1181388 2	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - BOLAS DE FUTSAL SUB 13: COMPOSIÇÃO LAMINADO EM PU CRISTAL; CÂMARA AIRVILITY; TECNOLOGIA TERMOFUSION; FORRO ESPECIAL COM FIO NYLON E POLIÉSTER EMBORRACHADO E VULCANIZADO; MIOLO SUBSTITUÍVEL E SILICONADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 360 - 390 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA DE 55 - 59	168,0000	9.240,00



		CM.				
76	25,000	UN	1181388 8	SACO PARA TRANSPORTAR BOLA - SACO PARA TRANSPORTAR BOLA CONFECCIONADO EM SEDA; CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 10 BOLAS.	31,7500	793,75
77	15,000	UN	2991760 2	Redes Campo Europeu - Redes Campo Europeu Confeccionada no Fio 4 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	1.027,2500	15.408,75
78	10,000	UN	1181390 0	FITA DEMARCAÇÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO - FITA DEMARCAÇÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO SOCIETY CO M 110M E 6 CM DE LARGURA E SÃO PRODUZIDAS EM NYLON SUPER DURÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR. CONTA COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA QUE EVITA A DEGRADAÇÃO DOS POLÍMEROS OCASIONADA POR INTEMPÉRIES MATERIAL: POLIETILENO ORIGEM: NACIONAL	365,2500	3.652,50
79	70,000	UN	1181392 9	BOLA DE TÊNIS AMARELA - BOLA DE TÊNIS AMARELA, IDEAL PARA QUALQUER TIPO DE PISO CONFECCIONADA EM BORRACHA E FELTRO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	37,5000	2.625,00
80	25,000	UN	1181393 1	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS CONFECCIONADO EM SEDA E COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 14 BOLAS.	77,7500	1.943,75
81	20,000	UN	1181390 3	HALTER PESO DE 1 KILO - HALTER PESO DE 1 KILO CATEGORIA: PROFISSIONAL E RESIDENCIAL; DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 24CM X 5CM X 5CM; COR: AZUL MATERIAL: FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC; PESO: TOTAL 1 KG LAVÁVEL: SIM; PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: FORTALECIMENTO MUSCULAR	74,5000	1.490,00
82	15,000	UN	1181390 4	HALTER PESO 2 KILOS - HALTER PESO 2 KILOS CATEGORIA: PROFISSIONAL E RESIDENCIAL; DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 24CM X 5CM X 5CM; COR: AZUL; MATERIAL: FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC; PESO: TOTAL 2 KG; LAVÁVEL: SIM; PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: FORTALECIMENTO MUSCULAR	126,4975	1.897,46
83	10,000	UN	1181390 5	TORNOZELEIRA COM PESO DE 1 KILO - TORNOZELEIRA COM PESO DE 1 KILO, COMPRIMENTO X LARGURA: 45 CM X 12 CM, MATERIAIS: BAGUM, KIT COM 2 PARES	91,2475	912,48
84	10,000	UN	1181390 6	TORNOZELEIRA COM PESO DE 2 KILO - TORNOZELEIRA COM PESO DE 2 KILO, COMPRIMENTO X LARGURA: 45 CM X 12 CM, MATERIAIS: BAGUM, KIT COM 2 PARES	103,9975	1.039,98
85	10,000	UN	1181391 0	REDE DE VÔLEI - REDE DE VÔLEI LARGURA: 100 CM; COMPRIMENTO: 9.5 M; MATERIAL DA REDE: POLIETILENO; MATERIAL DO CABO: NYLON.	191,0000	1.910,00
86	160,000	UN	1181391 3	COLCHONETE DE ESPUMA - COLCHONETE DE ESPUMA; COMPRIMENTO X LARGURA 90 CM X 50 CM; ESPESSURA 3 CM; DENSIDADE 23 KG/M³.	71,9750	11.516,00



87	25,000	UN	1180024 2	Troféu com 145 cm de altura - Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	1.449,83333	36.245,83
88	25,000	UN	1180024 3	Troféu com 133 cm de altura - Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	1.195,83333	29.895,83
89	25,000	UN	2991440 8	Troféu com 46 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante. - Troféu com 46 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	262,8000	6.570,00
90	25,000	UN	2991441 2	TROFÉU COM ALTURA DE 109 CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, 4 TUBOS DOURADOS FRISADOS, UMA BASE FINA EM POLÍMERO COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, UMA TAÇA GRANDE COM 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO. - TROFÉU COM ALTURA DE 109 CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, COM 4	822,16667	20.554,17



			ESTATUETAS NAS LATERAIS, 4 TUBOS DOURADOS FRISADOS, UMA BASE FINA EM POLÍMERO COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, UMA TAÇA GRANDE COM 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO.		
91	25,000	UN	2991441 3 Troféu com altura de 103 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Troféu com altura de 103 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	744,83333	18.620,83
92	25,000	UN	2991441 5 Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	390,16667	9.754,17
93	30,000	UN	2991441 6 Troféu com 56 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Troféu com 56 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	380,6000	11.418,00
94	60,000	UN	1181388 3 BOLA DE FUTSAL ADULTO - BOLAS DE FUTSAL ADULTO: COMPOSIÇÃO LAMINADO EM PU HIGH SOLID HEXXA E COLAGEM COM TECNOLOGIA TERMOFUSION; CÂMARA AIRVILITY; FORRO ESPECIAL COM FIO NYLON E POLIÉSTER; MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 410-440 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM.	330,2250	19.813,50



95	150,000	UN	1181388 6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO LAMINADO EM PU; CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM EVACEL ; PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS; PESO DE 410-450 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70 CM ; 14 GOMOS; 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA	318,7500	47.812,50
96	200,000	UN	1181379 9	CONES 23CM - QUARENTA (40) CONES 23CM: ALTURA 23CM; COMPOSIÇÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE; BASE HEXAGONAL; DIÂMETRO DA BASE: 14,5CM; DIÂMETRO DO TOPO 2,5CM.	9,1250	1.825,00
97	40,000	UN	1181389 4	BOLA DE VÔLEI DE AREIA - BOLA DE VÔLEI DE AREIA, PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM; GOMOS: 12; LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	237,5000	9.500,00
98	80,000	UN	1181390 1	BARALHO DE PINGUIM - BARALHO DE PINGUIM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO DA CARTA BRIDGE SIZE TAMANHO DO NAUPE CONVENCIONAL	21,9750	1.758,00
99	40,000	UN	1181389 8	BARALHO ESPANHOL - BARALHO ESPANHOL MATERIAL: CARTÃO COUCHÉ; MEDIDAS: BRIDGE SIZE (57X89MM); NAUPE: ESPANHOL QUANTIDADE: 1 UNIDADE C/50 CARTAS SENDO 48 CARTAS + 1 CURINGA + 1 CARTA GARANTIA; EDIÇÃO: DESDE 1908; COR: VERMELHO	16,1250	645,00
100	15,000	UN	1181391 4	CORDA COR PRETA - CORDA 10METROS DE COMPRIMENTO; 34MILÍMETROS DE DIÂMETRO; 400GRAMAS A CADA METRO; PESO DO PRODUTO: APROX.. 4.00KG; PRODUZIDA EM POLIETILENO; COR PRETA; PEGADA EMBORRACHADA	344,7500	5.171,25
101	30,000	UN	1181390 8	BUSE MEIA BOLA SUIÇA COM TUBO LATEX - BUSE MEIA BOLA SUIÇA MATERIAL ESTOFADO: LÁTEX COM SISTEMA ANTE ESTOURO; MATERIAL DA ESTRUTURA : PLÁSTICO INJETADO; LARGURA: 60CM. ALTURA: 20CM; SUPORTA ATÉ 250 KG; ACOMPANHA: 01 BOMBA PARA INFLAR; 01 MEIA BOLA - BOSU BALL; 01 PAR DE ALÇAS (EXTENSORES) COM EMPUNHADURAS. TUBO LATEX COM 55CM DE COMPRIMENTO (SEM ESTAR ESTICADO).	341,0000	10.230,00
102	5,000	UN	2991762 9	rede de beach tennis. - rede de beach tennis. 8,30 de comprimento por 0,80 de altura, medidas ideais para armar a rede e transportar. Corda superior de 6 mm, corda inferior de 4mm, cada corda com 13 metros aproximado Mosquetão para facilitar o esticar da rede Malha confeccionada com fio 2mm com tratamento UV. - Malha interna da rede somente na cor preta. Espaçamento de 4,0 cm. Costura tripla com linha especial (PZ 20 Bond), linha para exposição de raios UV e à água. Viés de acabamento em toda a rede Lona de alta durabilidade e resistência: 50% policloreto de vinila / 50% poliéster. Laminado de PVC com tecido de poliéster	458,2500	2.291,25
103	10,000	UN	2991763 8	Volleyball Spike Trainer Me - Volleyball Spike Trainer Me - correias de polipropileno, vara de espuma Comprimento da vara de espuma: aprox. 35 cm/13,77 pol.	272,7250	2.727,25
104	50,000	UN	2991758	Calção Futebol - Calção Futebol - Em tecido dry	54,2250	2.711,25



			1	force multifilamento/ UV 50 + 145gm, composição, 90% poliéster e 8% pue 25% pa. Modelos cores, tamanhos e estampas conforme solicitação. Tamanho: Adulto e Infantil		
105	325,000	UN	2991758 3	Kit uniforme treino - Kit uniforme treino: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 1 estampa nas costas e 2 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. 1 estampa na frente, conforme solicitado, TAMANHOS P, M, G e GG.	129,5000	42.087,50
106	200,000	UN	2991758 5	Kit Uniforme Jogo - Kit Uniforme Jogo: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 1 estampa nas costas e 2 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. Sublimação a ser repassado pela smel, contendo até 5 logos, tamanhos 6 ao 16	126,5000	25.300,00
107	300,000	UN	2991758 9	Agasalhos: - Agasalhos: Calça, jaqueta em malha adis sport plus 100% poliéster(com elasticidade) com no mínimo 290 kg/m7 abnt nbr 10320, de alta qualidade, modelos, cores, tamanhos e estampas conforme a solicitação: Tamanhos: Adultos, juvenil e infantil	234,5000	70.350,00
108	100,000	UN	1181379 1	BOLAS DE VOLEIBOL OFICIAL - BOLAS DE VOLEIBOL OFICIAL: LAMINADO EM MICROFIBRA; CÂMARA 6D; CONSTRUÇÃO TERMOTEC DUPLA COLAGEM; MIOLO CAPSULA SIS; PRO 8.0; 18 GOMOS; CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM; PESO DE 260-280 GRAMAS; SELO FIVB.	475,2500	47.525,00
109	15,000	UN	2991760 0	Redes Suíço: - Redes Suíço: Dimensões: 4,20m na largura, 2,30m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,80m de recuo inferior; Malha (Distância entre nós): 15x15cm; Fio: Confeccionada no fio 4mm de polietileno de alta densidade = 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.	1.153,0000	17.295,00
110	100,000	UN	2991683 9782	"Bola de Vôlei 8.0 Pro. ADULTO Peso - "Bola de Vôlei 8.0 Pro. ADULTO Peso : 260-280g, Circunferência: 65-67 cm, Gomos : 18,Laminado : Microfibra Construção : Termotec, Câmara : 6D Câmara Interna : Neotec, Sistema de Forro : Termofixo, Selo : IVS - Tested by FIVB, Miolo : Cápsula SIS, Microfibra : Termotec 6D :,Neotec :Termofixo : Tested by FIVB : Cápsula SIS :"	470,2500	47.025,00
111	100,000	UN	2991683 9783	"Bola de handebol h3 Câmara vinil - "Bola de handebol h3 Câmara vinil - Termo colada - Laminado emborrachado ultragrip - Miolo removível - 0% de absorção D'água - Tamanho de aproximadamente: 58 - 60cm - Peso: 425 - 475g"	421,7250	42.172,50
112	100,000	UN	2991683 9784	Bola de handebol h2 - Bola de handebol h2 Bola indicada para mulheres adultas, equipes juvenis femininas (acima de 14 anos) e equipes masculinas adolescentes (com idade entre 12 e 16 anos). Não tem costuras, tecnologia de termofusão, promove maior esfericidade, e torna a bola impermeável. 0% de absorção D'água.	409,2250	40.922,50



Câmara de vinil.					
113	50,000	UN	2991683 9785	Cola e removedor de cola - "Cola e removedor de cola A cola Trimona é fabricada com resinas naturais. Peso: 125G/pote - 250G/pote - 500G/pote Dimensões: 9X10cm Origem: Importada/Indústria Alemã O uso da Cola no Handebol A cola é um excelente produto."	97,0000 4.850,00
114	25,000	UN	2991683 9786	Caixote em MDF - "Caixote em MDF TAMANHOS de aproximadamente 40x35x45 40 altura 35 comprimento 45 largura"	332,7500 8.318,75
115	25,000	UN	2991683 9787	Caixote em MDF 75x60x50 60 altura 75 comprimento 50 largura - Caixote em MDF medidas aproximadas 75x60x50 60 altura 75 comprimento 50 largura	897,0000 22.425,00
116	10,000	UN	2991683 9788	BARREIRA AJUSTÁVEL - "BARREIRA AJUSTÁVEL * Altura ajustável por luvas: de 44 a 60 cm * Material: plástico de altíssima resistência (SEP). * Cor: Amarelo com luvas pretas. * Diferencial: Bases com contrapeso para maior estabilidade (única desse tipo no mercado). * Dimensões de aproximadamente: 67 cm de largura (bem acima das barreirinhas comuns de 40cm em média). * Ideal para treinamento de agilidade e iniciação ao atletismo"	197,9750 1.979,75
117	100,000	UN	2991683 9789	BOLA DE TENNIS DE QUADRA - "BOLA DE TENNIS DE QUADRA A bola deve ter uma superfície externa uniforme e deve ser de coloração branca ou amarela. Se houver qualquer junta, ela não deve ter costura. Deve ter um diâmetro maior do que 6,35 cm e menor que 6,67 cm, e um peso maior que 56,7 g e menor que 58,5 g. A bola deve ter um pulo maior que 135 cm e menor que 147 cm quando largada da altura de 254 cm sobre uma superfície sólida. A uma pressão de 8,165 kg a bola deve ter uma deformação maior que 0,56 cm e menor que 0,74 cm e um retorno de deformação de mais do que 0,89 cm e menor que 1,08 cm"	74,5000 7.450,00
118	100,000	UN	2991683 9790	"BOLINHA DE TENIS DE QUADRA possui homologação ITF Stage 2, sua embalagem pressurizada mantém a qualidade e quique por mais tempo. Além disso, as bolinhas possuem alta performance, velocidade, durabilidade e resistência, proporcionando conforto no contato com a raquete. Benefícios: Maciez. Alta performance. Detalhes do produto: MATERIAL INTERNO: BORRACHA REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO APROVADA PELA ITF." - "BOLINHA DE TENIS DE QUADRA possui homologação ITF Stage 2, sua embalagem pressurizada mantém a qualidade e quique por mais tempo. Além disso, as bolinhas possuem alta performance, velocidade, durabilidade e resistência, proporcionando conforto no contato com a raquete. Benefícios: Maciez. Alta performance. Detalhes do produto: MATERIAL INTERNO: BORRACHA REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO APROVADA PELA ITF."	35,0000 3.500,00
119	10,000	UN	2991683 9791	RAQUETE BADMINTOM - "RAQUETE BADMINTOM A raquete de badminton premium da Pista e	199,9750 1.999,75



Campo é feita de aço e fibra de carbono, com encordoamento em nylon, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia Nano, pesa aproximadamente 100 gramas ou 22-24 libras e ideal para uso profissional e adulto. Dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm"

120	10,000	UN	2991683 9792	REDE DE BADMINTOM - "REDE DE BADMINTOM Rede de Badminton Portátil, contendo 01 rede produzida em seda, medindo 6,1 metros de comprimento e 0,75 metros de altura, possui 3 mastros produzido em aço, com sistema de fácil montagem e desmontagem, articulações rígidas e firmes, com conector ABS de quatro vias estáveis e durável. Bolsa para armazenamento e transporte, acompanha manual de uso e montagem, peso aproximado: 5 kg, dimensões montadas: 6 metros de comprimento e 1,55 metros de altura."	452,7500	4.527,50
121	50,000	UN	2991683 9793	PETECA BADMINTOM - "PETECA BADMINTOM Dimensões aproximadas da peteca: 7,5 x 7,0 cm (Altura x Diâmetro). Peso aproximado 8g. Material: nylon com base emborrachada. Cor: Vermelho neon com ponteira verde"	57,4750	2.873,75
122	10,000	UN	2991683 9794	REDE DE TENIS DE QUADRA - "REDE DE TENIS DE QUADRA Rede Oficial de Tênis de Quadra e Saibro - Nylon 3 faixa. Confeccionada com fio 2,00 mm de Nylon de alta resistência; Malha 5,0 cm, c/ faixa de lona de PVC de 7,5 cm de largura na borda superior e reforço p/ saque duplo Completo Cor: rede na cor preta e faixa na cor branca; Tamanho: (LXA) 12,5 x 1,15 mts; ACOMPANHA FAIXA CENTRAL"	917,5000	9.175,00
123	10,000	UN	2991683 9795	"REDE DE BASQUETE DE FERRO - "REDE DE BASQUETE DE FERRO Rede de basquete fabricada com corrente de aço 2,4mm zincado/galvanizado. A rede possui 12 pontas com mosquetões com trava medindo 4x40mm para facilitar a instalação. Conteúdo da embalagem: 01 - Rede de basquete de corrente de aço 2,4mm 12 - Mosquetões com trava."	321,0000	3.210,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.567.095,98



2.3 Fica VEDADA a subcontratação.

2.4 Valor Total estimado: R\$ 1.567.095,98 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil, noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

3) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentarias do ano em exercício de acordo com a pasta solicitante:

8 – 1.500.1002 – Manutenção das Atividades da Saúde.

19 – 1.500.1001 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

25 – 1.500.1001 – Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar.

59 – 1.500.0000 – Manutenção do Setor Rodoviário.

64 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário.

69 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

105 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividade da Secret. De Esporte e Lazer.

106 – 1.500.0000 – Manutenção da Secret. Da Mulher, Juventude e Terceira Idade.

122 – 1.500.000 – Manutenção das Atividades Administrativas.

4) IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame ([art. 164 da Lei nº 14.133/2021](#)).

4.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame ([art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#)).

4.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas ([art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

4.4 Esclarecimentos, impugnações, recursos e demais solicitações relativas a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, devem ser feitas exclusivamente através da plataforma on line da realização do certame, caso não seja possível podem ser solicitados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim ou ainda pelo e-mail: licitacao@xaxim.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

5) VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#):

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria ([art. 9º, § 1º](#));

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele



relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico ([art. 14, I](#) c/c [§ 3º](#));

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários ([art. 14, II](#)). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico ([art. 14, § 3º](#));

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta ([art. 14, III](#));

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante ([art. 14, § 3º](#)).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, IV](#));

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações](#), concorrendo entre si ([art. 14, V](#));

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista ([art. 14, VI](#));

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 ([art. 14, § 5º](#));

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada ([art. 15, IV](#));

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ([art. 48, p. ú.](#));

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 122, § 3º](#)).

5.2 O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III).

6) CUMPRIMENTO DA [LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD \(LEI Nº 13.709/2018\)](#)

6.1 Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.



6.2 O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

6.3 O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

6.4 O LICITANTE declara que tem ciência da existência da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar (ANEXO IV).

6.5 É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6.6 O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#).

6.7 As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

6.8 O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

6.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

6.10 As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

6.11 Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem



adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

6.12 Por ocasião da assinatura do contrato, o LICITANTE vencedor(a) do certame, informará ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

7) APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1 Conforme [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#), aplicam-se as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006](#), exceto ([art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

I - No caso de licitação para adquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.2 Para os efeitos da [Lei Complementar nº 123/2006](#), consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte ([art. 3º](#)):

- a.** Sociedade empresária;
- b.** Sociedade simples;
- c.** Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- d.** Empresário a que se refere o [art. 966 do Código Civil](#):
 - i. Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;*
 - ii. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.*

7.3 Os efeitos da [Lei Complementar nº 123/2006](#) também se aplicam:

I - Ao Microempreendedor Individual – MEI nos termos do [art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006](#);

II - Às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 ([Lei nº 11.488/2007, art. 34](#)).

7.4 Para obtenção dos benefícios, conforme [art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#), o licitante deverá apresentar declaração (ANEXO V) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II](#)).

7.5 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no [art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021](#)

8) PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1 É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada ([art. 15, IV da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.2 A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato ([art. 15, V da Lei nº 14.133/2021](#)).



8.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio ([art. 15, § 5º da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.4 Na fase de habilitação:

I - TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado ([art. 15, III – primeira parte, da Lei nº 14.133/2021](#));

II - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado ([art. 15, III – segunda parte, da Lei nº 14.133/2021](#));

b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação ([art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei ([art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.5 A assinatura do contrato será condicionada à ([art. 15, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)):

a) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados ([art. 15, I da Lei nº 14.133/2021](#));

b) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração ([art. 15, II da Lei nº 14.133/2021](#)).

9) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

9.1 Conforme [art. 16 da Lei nº 14.133/2021](#), os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

a) [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#) – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

b) [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#) – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACCOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

c) [Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#) – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

9.2 Conforme [art. 34 da Lei nº 11.488/2007](#), aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no [inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006](#), nela incluídos os atos cooperados e não-



cooperados, o disposto nos Capítulos V a X ([art. 42 ao 67-A](#)), na Seção IV do Capítulo XI ([art. 73 e 73-A](#)), e no Capítulo XII ([art. 74 ao 75-B](#)) da referida Lei Complementar.

10) REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Conforme [art. 12 da Lei nº 14.133/2021](#):

- I - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- II - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no [art. 52 da Lei nº 14.133/2021](#) (licitações internacionais);
- III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;
- VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;
- VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11) FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1 Para este certame, a sequência das fases será ([art. 17, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):

- 1º PROPOSTA;
- 2º HABILITAÇÃO.

11.2 A fase RECURSAL será única ([art. 165, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021](#)).

12) CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

12.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM;

12.2 Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:

- I - Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;
- II - Não ofertar proposta com **valor superior** ao indicado neste edital;
- III - Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ([art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#));
- IV - Encaminhar proposta na plataforma indicada no preâmbulo;
- V - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.
*Art. 90, § 3º Decorrido o prazo de validade da proposta **indicado no edital** sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.*



12.3 O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública ([art. 13, I da Lei nº 14.133/2021](#)), sob pena de incursão no [art. 337-J do Código Penal](#)¹.

12.4 Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

12.6 No caso de a desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: <https://www.xaxim.sc.gov.br>.

12.7 Quanto aos lances:

I - Os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos, decrescentes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico.

II - Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa.

12.8 MODO DE DISPUTA

I - ABERTO E FECHADO:

a) 15 (quinze) minutos de lances sucessivos;

b) Encerrados os 15 (quinze) minutos, novo prazo será iniciado – não superior a 10 (dez) minutos;

c) Encerrado o último prazo, a melhor proposta e propostas superiores em até 10% vão oferecer lance final em até 5 (cinco) minutos;

d) Se não houver lance final conforme item anterior, as três melhores propostas subsequentes poderão ofertar lance final e fechado, em até 5 (cinco) minutos;

e) Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;

f) Durante o envio de lances, o **pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;

g) Se ocorrer a desconexão do **pregoeiro** no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.9 ANÁLISE DE PROPOSTA

Serão desclassificadas as propostas que ([art. 59, caput, da Lei nº 14.133/2021](#)):

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;

¹ **Violação de sigilo em licitação**

[Art. 337-J](#). Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo: Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa.



- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- f) Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ([art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

12.10 A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

12.11 EXEQUIBILIDADE:

I - O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada ([art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

12.12 EMPATE:

I - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem ([art. 60, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133/2021](#);
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

12.13 DIREITO DE PREFERÊNCIA:

I - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por ([art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#) (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

II - Ainda, devem ser aplicadas as regras dos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006](#) ([art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da [Lei Complementar nº 123/2006](#) e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da [Lei Complementar nº 123/2006](#), se procederá da seguinte forma:

- i. O licitante coberto pelos [arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006](#) mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;
- ii. Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



iii. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006](#).

12.14 NEGOCIAÇÃO:

- a) Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado ([art. 61, caput da Lei nº 14.133/2021](#)).
- b) A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração ([art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).
- c) A negociação será conduzida pelo pregoeiro e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes ([art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).
- d) Se a proposta for desclassificada o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- e) Para o aceite da proposta, será concedido prazo de 120 minutos para a apresentação de prospecto do produto ofertado.

13) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

13.1 Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor interessado em participar do certame, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros mantidos pela [Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#):

- a) [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#);
- b) [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#).

13.2 A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

13.3 A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do [art. 12 da Lei nº 8.429/1992](#) (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

13.4 A verificação visa coibir o disposto no [art. 337-M do Código Penal](#)².

14) HABILITAÇÃO

14.1 Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação, o qual deverá apresentar os documentos na data e hora informados no preâmbulo ([art. 63, II da Lei nº 14.133/2021](#))

14.2 Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

² **Contratação inidônea**

Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Incide na mesma pena do **caput** deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.



14.3 Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da [Lei Complementar nº 123/2006](#):

- I - Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição ([art. 43](#));
- II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa ([art. 43, § 1º](#));
- III - A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133/2021](#), sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação ([art. 43, § 2º](#)).

14.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([art. 64 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

14.5 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação ([art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

14.6 Documentos a serem apresentados ([art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021](#))

15.6.1 PESSOA JURÍDICA

I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](#))

II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](#))

III - HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:
 - i) Estatuto ou contrato social;
 - ii) Ato constitutivo;
 - iii) Registro comercial;
 - iv) Decreto de autorização.

IV - HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) [CNPJ](#);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- c) Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- d) Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;
- e) Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Regularidade com o FGTS: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- g) Regularidade com a Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>
- h) Cumprimento do [art. 7º, XXXIII da CF/88](#): *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.*
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

14.7 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

14.8 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

14.9 PARA A ADJUDICAÇÃO DOS PRODUTOS - DAS AMOSTRAS

14.9.1 Serão necessárias amostras de todos os itens do processo.

14.9.2 O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, disponibilizado no idioma português (Brasil), com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa dos lances.

14.9.3 A amostra deverá conter descrição detalhada do modelo, marca, fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do item pela Equipe de avaliação, não sendo admitida a mera transcrição do descritivo técnico da folha de dados, sem a descrição do item a ser ofertado, a qual deverá ser a sua realidade.

14.9.4 A amostra também deve ser apresentada por imagens (fotografia, ilustração, desenho, figura e outras formas) que permitam a identificação visual do objeto ofertado.

14.9.5 Quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita declaração descrevendo a especificação ausente no prospecto, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do item na forma declarada.

14.9.6 A documentação referida deverá ser enviada através da Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

14.9.7 Caso as amostras nos formatos digitais, através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todas as dúvidas quanto ao atendimento às exigências dos descritivos, do Termo de Referência e do Edital a ser publicado, poderá ser exigida também amostra física dos itens, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, a comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.

14.9.8 A amostra deverá ser entregue no Setor de compras junto ao Centro Administrativo Municipal situado a Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h30 às 11h30min e 13h às 17h. Após analisadas, as amostras poderão ser retiradas no mesmo endereço.

14.9.9 Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste Edital, o Fornecedor, a marca e o modelo do objeto proposto.



14.9.10 A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

14.9.11 Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, nos termos supracitados

15. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

15.1 Dos atos que não cabem recurso, cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ([art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

15.2 Quando aplicada sanção prevista no [art. 156 da Lei nº 14.133/2021](#):

- I - Cabe recurso ([art. 166 da Lei nº 14.133/2021](#)):
 - a) Sanções previstas nos [incisos I, II e III do caput do art. 156 desta Lei](#);
 - b) Recurso deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - c) Dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, para apreciação e decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
 - d) Se não houver reconsideração da decisão, será encaminhado recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- II - Cabe pedido de reconsideração ([art. 167 da Lei nº 14.133/2021](#)):
 - a) Sanção prevista no [inciso IV do caput do art. 156 desta Lei](#);
 - b) Pedido deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - c) Decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.3 Sobre recursos e pedidos de reconsideração:

- I - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente ([art. 168, caput da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias ([art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#));
- III - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses ([art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021](#)).

16) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Conforme [art. 71 da Lei nº 14.133/2021](#), encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.

16.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa ([art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).



16.3 O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado ([art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

16.4 Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados ([art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

16.5 A anulação do processo de contratação induz à do contrato.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

17.1.1 Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](#));

II - Serão registrados os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

III - Será incluído, podendo ser na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original;

a) Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.

IV - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

V - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços será respeitada nas contratações;

VI - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;

VII - O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município;

VIII - É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

IX - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar os termos do item anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

a) Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

X - Conforme [art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas



não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;

XI - A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no [art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

XII - O compromisso de que trata o item X também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme [art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

XIII - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no [art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa;

XIV - Conforme [art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021](#), o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços;

XV - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do [art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

XVI - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no [Título III da Lei Federal nº 14.133/2021](#) (Dos Contratos Administrativos);

XVII - Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado;

XVIII - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores;

XIX - A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados;

XX - O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa;

XXI - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

a) O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

XXII - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;



- c) Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- XXIII -** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) Por razão de interesse público;
 - b) A pedido do fornecedor;
 - c) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - d) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
 - e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - f) Sofrer sanção prevista no [inciso III \(impedimento de licitar e contratar\) ou IV \(declaração de inidoneidade para licitar ou contratar\) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#); ou
 - g) For condenado por algum dos crimes previstos no [art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), por sentença transitada em julgado.
- XXIV -** O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa
- XXV -** Conforme determinação do [art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

17.2 DA REVISÃO DE PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.2.1 A Lei nº 14.133/2021 em seu art. 82, inciso IV o qual estabelece as regras gerais do SRP, assim como Decreto Municipal nº 493/2023 o qual leciona:

- I -** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- a) A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.
 - b) O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.
- II -** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:
- a) O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- III -** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.”

17.3 GESTÃO DA ATA

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Joseane Sampaio, matrícula nº 11739, Gildomar Michelin, matrícula nº 1100 e Nilmar Andrade, matrícula nº 9612.

17.4 FISCALIZAÇÃO DA ATA

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Diego Mella, matrícula nº 9612, Simone Oselame, matrícula nº 11117 e Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203.

18. CONTRATO ADMINISTRATIVO - REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

18.1 O contrato administrativo observará, entre outras, as seguintes condições:

I - Regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado ([art. 89, caput da Lei nº 14.133/2021](#));

II - O Município convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do **prazo máximo de 05 dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 ([art. 90, caput da Lei nº 14.133/2021](#));

a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração ([art. 90, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#));

b) Poderá o Município, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor ([art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#));

c) Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos ([art. 90, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#));

d) Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar as condições anteriores, o Município, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá ([art. 90, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#)):

i. *Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;*

ii. *Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;*

e) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta



em favor do órgão ou entidade licitante ([art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/2021](#)), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma [do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021](#) ([art. 90, § 6º da Lei nº 14.133/2021](#));

f) É possível que o Município convoque os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos [§§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021](#) ([art. 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021](#)).

III - Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial ([art. 91, caput da Lei nº 14.133/2021](#));

a) Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo ([art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#));

b) A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

c) A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do [art. 12 da Lei nº 8.429/1992](#) (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*);

IV - Os contratos administrativos obedecerão irrestritamente o disposto no [art. 92 da Lei nº 14.133/2021](#);

a) O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do [art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021](#), sempre observando o disposto no [Título III da Lei Federal nº 14.133/2021](#) (Dos Contratos Administrativos);

b) O contrato terá seu preço reajustado pelo índice INPC com data-base vinculada à data do orçamento estimado ([art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#));

c) Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos ([art. 92, § 3º, \[parte final\] da Lei nº 14.133/2021](#)).

V - O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura ([art. 94, I da Lei nº 14.133/2021](#));

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a) Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

b) Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos de 05 dias úteis.

c) Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

d) As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

e) Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, seguros, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

f) Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do (s) equipamento (s);



- g)** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do (s) equipamento (s);
- h)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- i)** Entregar o (s) materiais, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Xaxim sem custo adicional.

VII - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a)** Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- d)** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g)** Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.
- h)** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VIII - EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações ([art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a)** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b)** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - i)** *Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;*
 - ii)** *Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021](#).*
- c)** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
 - i)** *Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando*



decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

- ii)** *Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021](#).*

d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

- i)** *Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;*

- ii)** *Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021](#).*

e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;

i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

IX - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses ([art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)):

a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no [art. 125 da Lei nº 14.133/2021](#);

b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

X - A extinção do contrato poderá ser ([art. 138 da Lei nº 14.133/2021](#)):

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;



c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

XI - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no processo ([art. 138, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#));

XII - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a ([art. 138, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.

XIII - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências ([art. 139 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade, devendo o ato ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.
- c) Execução da garantia contratual para:
 - i) *Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;*
 - ii) *Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;*
 - iii) *Pagamento das multas devidas à Administração Pública;*
 - iv) *Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;*
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

XIV - Os emitentes das garantias previstas no [art. 96 da Lei nº 14.133/2021](#) serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#)).

18.2 GESTÃO DO CONTRATO

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Joseane Sampaio, matrícula nº 11739, Gildomar Michelin, matrícula nº 1100 e Nilmar Andrade, matrícula nº 9612.

18.3 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Diego Mella, matrícula nº 9612, Simone Oselame, matrícula nº 11117 e Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 O objeto será recebido ([art. 140, I da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em



desacordo com o contrato ([art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

19.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital ([art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

19.4 Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal de Xaxim – Decreto nº 0481/2023 ([art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)):

Art. 2º Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão: **I - Compras (exceto Veículos, Máquinas e Equipamentos)**: aposição de carimbo na nota fiscal e/ou preenchimento de formulário (Anexo Único), que deverá ser anexado à nota fiscal;

Art. 4º Os prazos para recebimento provisório e definitivo serão: **I - Compra e Serviços que não são de engenharia**: serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR ou outros documentos técnicos;

19.5 Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado ([art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20. PAGAMENTO

20.1 No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos ([art. 141, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Fornecimento de bens;
- II - Locações;
- III - Prestação de serviços;
- IV - Realização de obras.

20.2 A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações ([art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.3 A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização ([art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).



20.4 O Município disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem ([art. 141, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento ([art. 143 da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.6 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total ([art. 145, caput da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.6.1 A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório ([art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.6.2 Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido ([art. 145, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

20.7 No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#) – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ([art. 146 da Lei nº 14.133/2021](#)).

21. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.*

21.2 Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I – ADVERTÊNCIA (art. 156, § 2º): será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que



correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS (art. 156, § 3º): serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

21.2.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

21.2.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

21.2.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – IMPEDIMENTO de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Xaxim, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º): A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos seguintes casos:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º): nos seguintes casos apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

- a) Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- c) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- d) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;



- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4 Para aplicação das sanções (arts. [156, § 6º, I](#), [157 e 158](#) da Lei nº 14.133/2021):

I - Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

II - Incisos III e IV do item 1:

a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

b) O contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

e) A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal ([art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021](#));

f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

21.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal ([art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.7 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133/2021](#) ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159 da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº](#)



[14.133/2021](#) ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.9 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) e no [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal ([art. 161 da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.10 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 ([art. 162 da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.10.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na [Lei nº 14.133/2021](#) ([art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#)).

21.11 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Xaxim, exigidos, cumulativamente ([art. 163 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
- II - Pagamento da multa;
- III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

21.12 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável ([art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#)).

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 É facultado ao pregoeiro ou ao Prefeito Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.2 Sobre a contagem dos prazos:

- I - Sempre observará o [art. 183 da Lei nº 14.133/2021](#);
- II - Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

22.3 Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital e seus anexos serão divulgados:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Página do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br/licitacoes);



- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#));
- IV - Jornal diário de grande circulação local ([art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

22.4 O edital e todos os seus anexos serão divulgados na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso ([art. 25, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

22.5 Esclarecimentos, impugnações, recursos e demais solicitações relativas a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, podem ser solicitados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim ou ainda pelo e-mail: licitacao@xaxim.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

22.6 São anexos deste edital:

- I - Estudo Técnico Preliminar – ETP
- II - Termo de Referência – TR
- III - Declaração Unificada
- IV - Declaração LGPD
- V - Declaração para LC 123/2006
- VI - Proposta + Declaração [art. 63, § 1º](#)
- VII - Ata de Registro de Preços
- VIII - Contrato Administrativo

22.7 Os casos omissos serão dirimidos com estrita observância à [Lei nº 14.133/2021](#).

22.8 As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Xaxim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Xaxim, 07 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal



ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ELEMENTOS	
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. A aquisição de materiais esportivos tem como objetivo suprir a demanda do município na execução de projetos e atividades esportivas, promovendo a prática de esportes e lazer entre diferentes faixas etárias da população. A medida visa incentivar a qualidade de vida, o desenvolvimento físico e a inclusão social, alinhando-se ao interesse público.
2.	LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. Foi realizado levantamento de mercado para identificar fornecedores e verificar a disponibilidade dos materiais esportivos especificados. A escolha da contratação direta via licitação baseia-se na necessidade de garantir qualidade e padronização dos produtos, além da economicidade decorrente da aquisição em grande escala.
3.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO A empresa contratada deve garantir: <ul style="list-style-type: none">• Produtos conforme especificações descritas;• Qualidade e durabilidade dos materiais;• Entrega dentro dos prazos estabelecidos; <i>Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:</i> Habilitação Jurídica: <ol style="list-style-type: none">a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores. a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.c) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);d) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS. Habilitação Fiscal: <ol style="list-style-type: none">a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei; Habilitação Trabalhista: <ol style="list-style-type: none">a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).



	<p>Habilitação Financeira: a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.</p> <p>Habilitação Técnica: a) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante efetuou prestação de serviços semelhantes, com quantitativo mínimo de 50% ao exigido neste ETP/TR.</p>
4.	<p>DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
5.	<p>ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.</p> <p>Com base na demanda das atividades esportivas municipais, foram estimadas as quantidades de cada item conforme tabela anexa.</p>
6.	<p>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.</p> <p>Os valores foram levantados a partir de consultas a fornecedores do setor e pesquisas de mercado, considerando a economicidade e a vantajosidade para a administração pública.</p>
7.	<p>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.</p> <p>A solução contempla a aquisição e a distribuição de materiais esportivos para atender a programas municipais, incluindo manutenção e reposição quando necessário.</p>
8.	<p>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</p> <p>A contratação será feita com base no parcelamento da contratação, levando em conta as necessidades específicas da Secretaria de Esportes, visando otimizar a aquisição dos materiais esportivos, garantir economicidade, melhor distribuição dos recursos e atendimento adequado às demandas das atividades esportivas planejadas.</p>
9.	<p>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.</p> <p>A aquisição possibilitará:</p> <ul style="list-style-type: none">• Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;• Promoção de atividades esportivas públicas;



	<ul style="list-style-type: none">Incentivo à prática de esportes e qualidade de vida da população.
10.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL. O Responsável pela Gestão será o servidor, Nilmar Andrade, matrícula nº 9612. O responsável pela fiscalização será o servidor Diego Mella, matrícula nº 11577.
11.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Não há outras contratações interdependentes previstas no momento.
12.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL. Serão priorizados produtos com menor impacto ambiental, como materiais recicláveis e que atendam às normas de sustentabilidade.
13.	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. A contratação dos materiais esportivos é adequada e essencial para atender às necessidades da população, promovendo inclusão social e qualidade de vida por meio do esporte.

ANEXO I – DESCRITIVO E QUANTITATIVO

Especificação	Quant.	Un.
Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada - Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada	10	UN
Par de Joelheira - Joelheira fabricada com Poliéster e Elastodieno, além de espumas de alta densidade nos locais de maior impacto	135	PAR
Camisetas em malha térmica - Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos 8, 10, 12, 25 e 16	530	UN
Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG,XFF, EXT - Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG,XFF, EXT	500	UN



Calção Futebol - Calção Futebol - Em tecido dry force multifilamento/ UV 50 + 145gm, composição, 90% poliéster e 8% pue 25% pa. Modelos cores, tamanhos e estampas conforme solicitação. Tamanho: Adulto e Infantil	50	UN
Bermuda em tadel: - Bermuda em tadel: Com estampa da logo do município, dois bolsos na frente e bolso na parte de trás.	100	UN
Kit uniforme treino - Kit uniforme treino: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 1 estampa nas costas e 2 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. 1 estampa na frente, conforme solicitado, TAMANHOS P, M, G e GG.	325	UN
Kit Uniforme Jogo - Kit Uniforme Jogo: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 1 estampa nas costas e 2 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. Sublimação a ser repassado pela smel, contendo até 5 logos, tamanhos 6 ao 16	200	UN
Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel, com identificação no número do capitão e até 5 logos - Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel, com identificação no número do capitão e até 5 logos - Tamanho P, M, G e GG	60	UN
Par de meiões profissional. - Par de meiões profissional. Par de meia material em alta elasticidade e durabilidade, composição de tecido poliamida algodão, poliéster elastodieno tendo no mínimo 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodieno.	315	PAR
Colete 100% poliéster: - Colete 100% poliéster: Dois elásticos em cada lateral, medindo 5 cm: Tamanhos: 12, P, M e G.	100	UN
Agasalhos: - Agasalhos: Calça, jaqueta em malha adis sport plus 100% poliéster(com elasticidade) com no mínimo 290 kg/m7 abnt nbr 10320, de alta qualidade, modelos, cores, tamanhos e estampas conforme a solicitação: Tamanhos: Adultos, juvenil e infantil	300	UN
Medalha fundida em liga zamac - Medalha fundida em liga zamac, formato da bandeira do município na frente; 8,5cm de altura x 9,5cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 02,3cm de largura por 0,54cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 02cm de largura por 080cm de comprimento, com a logo do município.	2000	UN



<p>Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município</p> <p>- Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município</p>	1300	UN
<p>Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento. - Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento.</p>	600	UN
<p>Troféu com 145 cm de altura - Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.</p>	25	UN
<p>Troféu com 133 cm de altura - Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.</p>	25	UN



Troféu com 124 cm de altura - Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	25	UN
Troféu com 69 cm de altura - Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	25	UN
Troféu com 65 cm de altura - Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	25	UN
Troféu com 63 cm de altura - Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	25	UN
Troféu com 41 cm de altura - Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	20	UN
Troféu com 47cm de altura - Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	30	UN
Troféu com 49 cm de altura - Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	30	UN



Troféu com 41 cm de altura, - Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável	25	UN
Troféu com 46 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante. - Troféu com 46 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	25	UN
Troféu com 40 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante. - Troféu com 40 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	25	UN
Troféu com 72 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada - Troféu com 72 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada	25	UN
Troféu com 63 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. - Troféu com 63 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada.	25	UN



<p>Troféu com altura de 109 cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 estatuetas nas laterais, 4 tubos dourados frisados, uma base fina em polímero com 4 estatuetas nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com gravação em etiqueta/latão conforme evento/competição. - troféu com altura de 109 cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 estatuetas nas laterais, 4 tubos dourados frisados, uma base fina em polímero com 4 estatuetas nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com gravação em etiqueta/latão conforme evento/competição.</p>	25	UN
<p>Troféu com altura de 103 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Troféu com altura de 103 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.</p>	25	UN
<p>Troféu com altura de 92 cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 estatuetas nas laterais, 4 tubos dourados frisados, uma base fina em polímero com 4 estatuetas nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com gravação em etiqueta/latão conforme evento/competição. - troféu com altura de 92 cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 estatuetas nas laterais, 4 tubos dourados frisados, uma base fina em polímero com 4 estatuetas nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com gravação em etiqueta/latão conforme evento/competição.</p>	25	UN
<p>Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação</p>	25	UN



<p>Troféu com 56 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.</p> <p>- Troféu com 56 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.</p>	30	UN
<p>Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 89cm, com base em mdf nas dimensões de 28 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm , dando suporte ao trofeu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao cento bola em polímero metalizado na cor ouro, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.</p> <p>- troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 89cm, com base em mdf nas dimensões de 28 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm , dando suporte ao trofeu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao cento bola em polímero metalizado na cor ouro, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.</p>	50	UN
<p>Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 79cm, com base em mdf nas dimensões de 26 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm , dando suporte ao trofeu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao cento bola em polímero metalizado na cor prata, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.</p> <p>- troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 79cm, com base em mdf nas dimensões de 26 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm , dando suporte ao trofeu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao cento bola em polímero metalizado na cor prata, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.</p>	25	UN
<p>Troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 69cm, com base em mdf nas dimensões de 28 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm , dando suporte ao trofeu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao cento bola em polímero metalizado na cor bronze o, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.</p> <p>- troféu em mdf laqueado preto, nas dimensões de 69cm, com base em mdf nas dimensões de 28 cm base dupla, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm , dando suporte ao trofeu, acima base em mdf nas dimensões de 30cm. Ao cento bola em polímero metalizado na cor bronze o, acima corpo do troféu em mdf/acrílico com gravação no ante verso do acrílico espelhado, o terá gravações repassados pelo contratante.</p>	45	UN



<p>Kit 3 troféus em MDF laqueado preto, nas dimensões de 110cm, 100cm e 85cm, com base em MDF nas dimensões de 25cm circular, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em MDF nas dimensões de 45 cm, 35cm, 20cm. Com suportes em MDF mesclado com acrílico dourado/prata/bronze sendo 4 hastes em inox com encaixe deixado. Com bola em polímero metalizado na cor dourada/prata e bronze, acima brasão em zamak fundido nas dimensões de 140x150mm metalizado em cores brilhantes e esmaltação em epóxi. - kit 3 troféus em MDF laqueado preto, nas dimensões de 110cm, 100cm e 85cm, com base em MDF nas dimensões de 25cm circular, acima canos em inox calendrados com gravação em inox 430 1mm, dando suporte ao troféu, acima base em MDF nas dimensões de 45 cm, 35cm, 20cm. Com suportes em MDF mesclado com acrílico dourado/prata/bronze sendo 4 hastes em inox com encaixe deixado. Com bola em polímero metalizado na cor dourada/prata e bronze, acima brasão em zamak fundido nas dimensões de 140x150mm metalizado em cores brilhantes e esmaltação em epóxi.</p>	10	UN
<p>Troféu em MDF/acrílico/abs/canos calendrados, altura 45cm, com base em MDF no diâmetro de 28 cm por 8 cm de altura, acima 4 canos calendrados em inox 304 polidos, acima base em MDF 26cm de diâmetro por 3cm de altura, na cor azul royal, acima hastes em MDF com aplique em acrílico 3mm bronze em todos os ângulos, sendo a possibilidade de todos os lados serem frentes, acima bola em ABS bronze nas medidas de 14cm, com suporte. - troféu em MDF/acrílico/abs/canos calendrados, altura 45cm, com base em MDF no diâmetro de 28 cm por 8 cm de altura, acima 4 canos calendrados em inox 304 polidos, acima base em MDF 26cm de diâmetro por 3cm de altura, na cor azul royal, acima hastes em MDF com aplique em acrílico 3mm bronze em todos os ângulos, sendo a possibilidade de todos os lados serem frentes, acima bola em ABS bronze nas medidas de 14cm, com suporte.</p>	25	UN
<p>Troféu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 28cm, com base dupla em acrílico. - troféu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 28cm, com base dupla em acrílico.</p>	25	UN
<p>Troféu em liga antimônio zamak, nas dimensões de 154x142mm, com peso aproximado de 880gramas, em pintura banhada dourada, com esmaltação nas cores do município, brasão gravado em alto e baixo relevo. Acompanha base em metal inox 430 mm, proporcional ao tamanho do troféu. - troféu em liga antimônio zamak, nas dimensões de 154x142mm, com peso aproximado de 880gramas, em pintura banhada dourada, com esmaltação nas cores do município, brasão gravado em alto e baixo relevo. Acompanha base em metal inox 430 mm, proporcional ao tamanho do troféu.</p>	15	UN
<p>Troféu com base concava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 70cm - troféu com base concava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 70cm</p>	10	UN



Trofeu com base concava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 76cm - trofeu com base concava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 76cm	15	UN
Trofeu com base cônica pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 50cm - trofeu com base concava pesando 78kg, base maciça com hastes em metal dourada prata e bronze, com bola de futebol - altura de 50cm	20	UN
Trofeu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 35cm, com base dupla em acrílico. - trofeu em acrílico 10mm, semi leitoso, com gravações no verso conforme solicitação, altura do mesmo 35cm, com base dupla em acrílico.	20	UN
Bolas de futsal sub 09 - bolas de futsal sub 09: composição laminado em pu 100%; câmara airvility; tecnologia termofusion; camada de amortecimento emborrachada e siliconada; forro especial com fio nylon e poliéster; miolo substituível e lubrificado; 6 gomos; peso entre 300 - 330 gramas; circunferência de 50 - 55 cm.	55	UN
Bolas de futsal sub 11 - bolas de futsal sub 11: composição laminado em pu 100%; câmara airvility; tecnologia termofusion; forro especial com fio nylon e poliéster; miolo substituível e lubrificado; 6 gomos; peso entre 320 - 360 gramas; circunferência de 50 - 55 cm.	60	UN
Bola de futsal sub 13 - bolas de futsal sub 13: composição laminado em pu cristal; câmara airvility; tecnologia termofusion; forro especial com fio nylon e poliéster emborrachado e vulcanizado; miolo substituível e siliconado; 6 gomos; peso entre 360 - 390 gramas; circunferência de 55 - 59 cm.	55	UN
Bola de futsal adulto - bolas de futsal adulto: composição laminado em pu high solid hexxa e colagem com tecnologia termofusion; câmara airvility; forro especial com fio nylon e poliéster; miolo substituível e lubrificado; 6 gomos; peso entre 410-440 gramas; circunferência de 62-64cm.	60	UN
Bolas de futsal adulto. - bolas de futsal adulto: laminado em pu pró; 11 gomos; câmara 6d; dupla colagem; camada interna em neotec; miolo cápsula sis; tecnologia de construção termotec; peso 410-430 gramas; circunferência: 62,5-63,5 cm; selo fifa quality.	55	UN
Bola de futebol de campo adulto - bola de futebol de campo adulto laminado em pu; construção termotec; câmara 6d; sistema de forro termofixo, camada interna em evacel ; processo extra de dupla colagem; miolo cápsula sis; peso de 410-450 gramas; circunferência de 68- 70 cm ; 14 gomos; 0% absorção de água	150	UN
Bolas de futebol de campo infantil - bolas de futebol de campo infantil: laminado em microfibrã; construção híbrida duotec; câmara 6d; sistema de forro triaxial; miolo cápsula sis; peso 350-390 gramas; circunferência 63,5-66cm; 32 gomos; tamanho n4.	35	UN
Bolas de voleibol oficial - bolas de voleibol oficial: laminado em microfibrã; câmara 6d; construção termotec dupla colagem; miolo capsula sis; pro 8.0; 18 gomos; circunferência de 65-67cm; peso de 260-280 gramas; selo fivb.	100	UN



Bolas de voleibol mirim - bolas de voleibol mirim: laminado em pu; câmara 6d; construção ultra fusion; miolo cápsula sis; circunferência 60- 63cm; peso de 240-270 gramas; 18 gomos.	40	UN
Bombas de encher bola - bombas de encher bola: agulha e mangueira removível; confeccionada com acrílico translúcido resistente; tecnologia double action; acompanha duas agulhas e uma mangueira.	65	UN
Cone de agilidade - cone de agilidade composição em pvc, plástico leve, resistente e flexível.	215	UN
Cones 23cm - quarenta (40) cones 23cm: altura 23cm; composição plástico flexível e resistente; base hexagonal; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo 2,5cm.	200	UN
Cones 50cm - cones 50cm: produzido em polietileno; não refletivo; base quadrada.	65	UN
Saco para transportar bola - saco para transportar bola confeccionado em seda; capacidade de transportar 10 bolas.	25	UN
Redes Futsal - Redes Futsal Dados Técnicos Dimensões: 3,20m na largura, 2, 10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior. Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no fio 8mm; Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Cor: Branca; Contém Par de rede (2 peças);	20	UN
Redes Suíço: - Redes Suíço: Dimensões: 4,20m na largura, 2,30m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,80m de recuo inferior; Malha (Distância entre nós): 15x15cm; Fio: Confeccionada no fio 4mm de polietileno de alta densidade = 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.	15	UN
Redes campo normal - Redes campo normal: Par de Redes para Traves de Gol Composição: 100% Polietileno de alta densidade Recuo (superior e inferior): 1,00 x 2,50 Campo 4mm Vêu Nylon m Dimensões (L x A): 7,50 x 2,50 metros Cor predominante: Branca Indicado para: Campo Nacional Origem: Nacional Fio: 4mm Tamanho único	10	PAR
Redes Campo Europeu - Redes Campo Europeu Confeccionada no Fio 4 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	15	UN
Velcros para redes vôlei - Velcros para redes vôlei: Suporte para antena de vôlei oficial com velcro para fixação. Confeccionado em 100% algodão e tratamento ultravioleta. Medindo 0,80m de comprimento x 5cm largura.	10	UN



Antenas para redes de vôlei - antenas para redes de vôlei par de antena para rede de vôlei oficial - produzidas em fibra de vidro; - pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz. Dimensões - diâmetro de 10 mm x 1,80 m de altura; revestida por pintura em esmalte sintético.	10	UN
Bocha Mundial Italiana - Bocha Mundial Italiana Super Martel Italia 107mm. 920g, DEA 3.-19 bocha raffa voulo, para utilização em carpes	10	UN
Redes de basquete - redes de basquete modelo chua, fio 4, seda, cor branca, panguê	10	UN
Bola de vôlei de areia - bola de vôlei de areia, peso: 260-280g; circunferência: 66-68 cm; gomos: 12; laminado: microfibras; construção: termotec; câmara: 6d; sistema de forro: termofixo; camada interna: neogel; processo extra: dupla colagem; miolo: cápsula sis	40	UN
Baralho de pinguim - baralho de pinguim material plástico tamanho da carta bridge size tamanho do naipe convencional	80	UN
Botijão térmico para água de 9 litros - o botijão térmico para água de 9 litros com tripé retrátil possui design clean, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: pead com isolamento em pu.	30	UN
Garrafinha de água squeeze 500 ml - garrafinha de água squeeze 500 ml de plástico resistente inteiro colorido, possui detalhe em relevo na parte superior e tampa de bico (silicone) rosqueável. Tamanho total aproximado (cxd): 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm; peso aproximado (g): 44.	2500	UN
Baralho espanhol - baralho espanhol material: cartão couché; medidas: bridge size (57x89mm); naipe: espanhol quantidade: 1 unidade c/50 cartas sendo 48 cartas + 1 curinga + 1 carta garantia; edição: desde 1908; cor: vermelho	40	UN
Rede e suporte para mesa de tênis - rede e suporte para mesa de tênis, rede de nylon expansível até 160cm adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de cliques de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro; expansível até 1,60m.	20	UN
Butterflay G40 + Master - Cor branca - Material Plástico - Butterflay G40 + Master - Cor branca - Material Plástico	15	UN
Fita demarcação para futebol de campo - fita demarcação para futebol de campo society co m 110m e 6 cm de largura e são produzidas em nylon super durável e fácil de limpar. Conta com tratamento ultravioleta que evita a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries material: polietileno origem: nacional	10	UN
Kimono grosso profissional - kimono grosso profissional em brim 100% algodão, de alta resistência, blusa com reforço no peitoral e nas costas e calças com elástico e cordão e faixa branca.	50	UN
Bola de tênis amarela - bola de tênis amarela, ideal para qualquer tipo de piso confeccionada em borracha e feltro de alta resistência e durabilidade	70	UN
Saco para transporte de bolas - saco para transporte de bolas confeccionado em seda e com capacidade para transporte de 14 bolas.	25	UN



Bombole - bambole 65cm de diametro, cores difersas	250	UN
Peteca colorida - peteca tamanho 21 cm (aproximadamente) peso 50gramas, colorida	370	UN
Escada de agilidade - escada de agilidade possui 10 degraus ajustáveis com 4,5 metros e 4 pontos de fixação. Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte.	20	UN
Pega Vareta - Pega Vareta Jogo Embalagem 20 x 9 x 4,5cm 21 palitos de plásticos	125	UN
Jogo xadrez - jogo xadrez contendo 1 tabuleiro confeccionado em napa, impresso em silk screen, medindo 450x450mm, acondicionado em sacola de tecido.	40	UN
Jogo de tabuleiro conjunto contendo cinco jogos - jogo de tabuleiro conjunto contendo cinco jogos: damas: 1 placa tabuleiro, 24 peças em madeira trilha: 1 placa tabuleiro, 18 peças em madeira jogo da velha: 1 placa tabuleiro, 8 peças (4 bolinha e 4 x) em madeira xadrez: 1 tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno ludo: 1 tabuleiro/tampa, 16 peças em madeira + 1 dado.	30	UN
JOGO DE DOMINÓ KIT - JOGO DE DOMINÓ KIT COM ESTOJO COLORIDO: CONTEM 28 PEÇAS; POSSUI PROTETOR DE METAL NO CENTRO DE CADA PEÇA, PARA AUXILIAR A NÃO RISCAR E AJUDA A MOVIMENTÁ-LAS; EMBALAGEM: 01 ESTOJO / 28 PEÇAS; TAMANHO DO ESTOJO: COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA : 52,5 MM X 26 MM x 09 MM.	15	UN
Jogos de pinos - jogos de pinos; material: plástico pvc; tamanho aproximado do jogo: 13 x 13 x 1,5 cm; tamanho aproximado de cada peça: 1,5 cm; tamanho aproximado da embalagem: 13,5 x 13,5 x 02 cm; recomendado para crianças maiores de 3 anos; cor dos pinos pode variar conforme fabricante;	150	UN
Corda cor preta - corda 10metros de comprimento; 34milímetros de diâmetro; 400gramas a cada metro; peso do produto: aprox.. 4.00kg; produzida em polietileno; cor preta; pegada emborrachada	15	UN
Mini band - mini band dimensões aproximadas: 25 x 5 cm; amarelo: nível fraco 0,40 mm; verde: nível médio 0,70 mm; azul: nível forte 0,90 mm; vermelho: nível extra forte 1,20 mm; preto: nível extra forte 1,30 mm	40	UN
Therra band kit com 5 faixas com diferentes intencidades - therra band kit com 5 faixas com diferentes ; material: látex; cores: vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 600x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 600x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 600x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 600x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 600x50x1.10mm (preto) 30-40lbs.	65	UN
Quebra cabeça temática de animais - quebra cabeça temática: animais; comprimento x largura: 45 cm x 62 cm orientação: horizontal; idade mínima recomendada: 10 anos materiais: cartão, papel	65	UN



Halter peso de 1 kilo - halter peso de 1 kilo categoria: profissional e residencial; dimensões: aproximadamente 24cm x 5cm x 5cm; cor: azul material: ferro fundido revestido em pvc; peso: total 1 kg lavável: sim; principais benefícios: fortalecimento muscular	20	UN
Halter peso 2 kilos - halter peso 2 kilos categoria: profissional e residencial; dimensões: aproximadamente 24cm x 5cm x 5cm; cor: azul; material: ferro fundido revestido em pvc; peso: total 2 kg; lavável: sim; principais benefícios: fortalecimento muscular	15	UN
Tornozeleira com peso de 1 kilo - tornozeleira com peso de 1 kilo, comprimento x largura: 45 cm x 12 cm, materiais: bagum, kit com 2 pares	10	UN
Tornozeleira com peso de 2 kilo - tornozeleira com peso de 2 kilo, comprimento x largura: 45 cm x 12 cm, materiais: bagum, kit com 2 pares	10	UN
Cama elástica/mini jump - cama elástica/mini jump dimensões da embalagem 90x90x5 cm; dimensões do produto ø88x20cm; peso do produto 5,00kg; composição material tubo de aço carbono mola em aço 0,5 mm; pintura eletrostática; tecido mash pvc	20	UN
Buse meia bola suíça com tubo latex - buse meia bola suíça material estofado: látex com sistema ante estouro; material da estrutura : plástico injetado; largura: 60cm. Altura: 20cm; suporta até 250 kg; acompanha: 01 bomba para inflar; 01 meia bola - bosu ball; 01 par de alças (extensores) com empunhaduras. Tubo latex com 55cm de comprimento (sem estar esticado).	30	UN
Bola de basquete tamanho 7 - bola de basquete; cor laranja; tipo de campo: interior/exterior; material da bola: borracha; tamanho 7	140	UN
Rede de vôlei - rede de vôlei largura: 100 cm; comprimento: 9.5 m; material da rede: polietileno; material do cabo: nylon.	10	UN
Raquete tênis de mesa - raquete tênis de mesa; material: madeira mdf, madeira pinus, borracha e.v.a; medidas aproximadas da raquete: comprimento: 3 cm, altura: 22 cm, largura: 14 cm.	125	UN
Colchonete de espuma - colchonete de espuma; comprimento x largura 90 cm x 50 cm; espessura 3 cm; densidade 23 kg/m³.	160	UN
Tatame em eva com encaixe 30 x 30 cm - tatame em eva com encaixe, medindo 30 x 30 centímetros com espessura de 1 centímetro na cor preta	390	UN
Rolo de liberação miofascial - rolo de liberação miofascial fabricado em eva texturizado medindo 12x12x30 centímetros, para massagem, pilates, yoga e treino funcional	35	UN



Trave de futebol sete - - trave de futebol sete - Medindo aproximadamente 5m comprimento x 2,20m altura, haste superior de sustentação da rede com 0,00m e interior de 1,80m de comprimento. Modelo sem requadro e com buchas. Acabamento com pintura eletrostática na cor branca e soldas mig.	5	UN
Rede de beach tennis. - rede de beach tennis. 8,30 de comprimento por 0,80 de altura, medidas ideais para armar a rede e transportar. Corda superior de 6 mm, corda inferior de 4mm, cada corda com 13 metros aproximado mosquetão para facilitar o esticar da rede malha confeccionada com fio 2mm com tratamento uv. - malha interna da rede somente na cor preta. Espaçamento de 4,0 cm. Costura tripla com linha especial (pz 20 bond), linha para exposição de raios uv e à água. Viés de acabamento em toda a rede lona de alta durabilidade e resistência: 50% policloreto de vinila / 50% poliéster. Laminado de pvc com tecido de poliéster	5	UN
Boneco barreira para treinamento - Boneco barreira para treinamento de falta no futebol. 1m80 de altura. Medidas: 180 x 50 x 2 cm. Contém: 01 unidade. Fabricado em aço galvanizado.	10	UN
Kit barreiras - Kit barreiras funcional agilidade santo ajustável 4 níveis	5	UN
Bolsa de viagem - Bolsa de viagem - Grande. Matéria prima: Poliéster. Estrutura revestida com poliéster. 2 bolsos na lateral. 2 bolsos frontais, alças de costas regulável, alça de mão reforçada, fechamento em zíper em nylon, bolsa de viagem jumbo grande, matéria prima;/ poliéster, capacidade de 75 litros, dimensões externas das bolsas. Medidas aproximadas 68 x33x31	10	UN
Volleyball Spike Trainer Me - Volleyball Spike Trainer Me - correias de polipropileno, vara de espuma Comprimento da vara de espuma: aprox. 35 cm/13,77 pol.	10	UN
Mini gol - - Mini gol - traves de aço, infantil, futebol, rede, dimensões aproximadas altura x comprimento 0,44m X 0,67m	25	UN
Raquete de Beach Tennis - - Raquete de Beach Tennis - Material fibra de vidro, camas em EVA, cabo de borracha e aproximadamente 14 furos,	10	UN
Bola de Vôlei 8.0 Pro. ADULTO Peso : 260-280g, Circunferência: 65-67 cm, Gomos : 18,Laminado : Microfibra Construção : Termotec, Câmara : 6D Câmara Interna : Neotec, Sistema de Forro : Termofixo, Selo : IVS - Tested by FIVB, Miolo : Cápsula SIS, Microfibra : Termotec 6D :, Neotec : Termofixo : Tested by FIVB : Cápsula SIS :	100	UN
Bola de handebol h3 Câmara vinil - Termo colada - Laminado emborrachado ultragrip - Miolo removível - 0% de absorção d'água - Tamanho: 58 - 60cm - Peso: 425 - 475g	100	UN



Bola de handebol h2 Bola indicada para mulheres adultas, equipes juvenis femininas (acima de 14 anos) e equipes masculinas adolescentes (com idade entre 12 e 16 anos). Não tem costuras, tecnologia de termofusão, promove maior esfericidade, e torna a bola impermeável. 0% de absorção d'água. Câmara de vinil.	100	UN
Cola e removedor de cola A cola Trimona é fabricada com resinas naturais. Peso: 125G/pote - 250G/pote - 500G/pote Dimensões: 9x10cm Origem: Importada/Indústria Alemã O uso da Cola no Handebol A cola é um excelente produto.	50	UN
Caixote em MDF TAMANHOS 40x35x45 40 altura 35 comprimento 45 largura	25	UN
Caixote em MDF 75x60x50 60 altura 75 comprimento 50 largura	25	UN
BARREIRA AJUSTÁVEL * Altura ajustável por luvas: de 44 a 60 cm * Material: plástico de altíssima resistência (SEP). * Cor: Amarelo com luvas pretas. * Diferencial: Bases com contrapeso para maior estabilidade (única desse tipo no mercado). * Dimensões: 67 cm de largura (bem acima das barreirinhas comuns de 40cm em média). * Ideal para treinamento de agilidade e iniciação ao atletismo	10	UN
BOLA DE TENNIS DE QUADRA A bola deve ter uma superfície externa uniforme e deve ser de coloração branca ou amarela. Se houver qualquer junta, ela não deve ter costura. Deve ter um diâmetro maior do que 6,35 cm e menor que 6,67 cm, e um peso maior que 56,7 g e menor que 58,5 g. A bola deve ter um pulo maior que 135 cm e menor que 147 cm quando largada da altura de 254 cm sobre uma superfície sólida. A uma pressão de 8,165 kg a bola deve ter uma deformação maior que 0,56 cm e menor que 0,74 cm e um retorno de deformação de mais do que 0,89 cm e menor que 1,08 cm	100	UN
BOLINHA DE TENIS DE QUADRA possui homologação ITF Stage 2, sua embalagem pressurizada mantém a qualidade e quique por mais tempo. Além disso, as bolinhas possuem alta performance, velocidade, durabilidade e resistência, proporcionando conforto no contato com a raquete. Benefícios: Maciez. Alta performance. Detalhes do produto: MATERIAL INTERNO: BORRACHA REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO APROVADA PELA ITF.	100	UN
RAQUETE BADMINTOM A raquete de badminton premium da Pista e Campo é feita de aço e fibra de carbono, com encordoamento em nylon, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia Nano, pesa aproximadamente 100 gramas ou 22-24 libras e ideal para uso profissional e adulto. Dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm	10	UN



REDE DE BADMINTOM	10	UN
Rede de Badminton Portátil, contendo 01 rede produzida em seda, medindo 6,1 metros de comprimento e 0,75 metros de altura, possui 3 mastros produzido em aço, com sistema de fácil montagem e desmontagem, articulações rígidas e firmes, com conector ABS de quatro vias estáveis e durável. Bolsa para armazenamento e transporte, acompanha manual de uso e montagem, peso aproximado: 5 kg, dimensões montadas: 6 metros de comprimento e 1,55 metros de altura.		
PETECA BADMINTOM	50	UN
Dimensões aproximadas da peteca: 7,5 x 7,0 cm (Altura x Diâmetro). Peso aproximado 8g. Material: nylon com base emborrachada. Cor: Vermelho neon com ponteira verde		
REDE DE TENIS DE QUADRA	10	UN
Rede Oficial de Tênis de Quadra e Saibro - Nylon 3 faixa. Confeccionada com fio 2,00 mm de Nylon de alta resistência; Malha 5,0 cm, c/ faixa de lona de PVC de 7,5 cm de largura na borda superior e reforço p/ saque duplo Completo Cor: rede na cor preta e faixa na cor branca; Tamanho: (LXA) 12,5 x 1,15 mts; ACOMPANHA FAIXA CENTRAL		
REDE DE BASQUETE DE FERRO	10	UN
Rede de basquete fabricada com corrente de aço 2,4mm zincado/galvanizado. A rede possui 12 pontas com mosquetões com trava medindo 4x40mm para facilitar a instalação. Conteúdo da embalagem: 01 - Rede de basquete de corrente de aço 2,4mm 12 - Mosquetões com trava.		

Xaxim, 12 de fevereiro de 2025

ANDRESSA PEREIRA OZELAME



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º](#)

	ELEMENTOS
1.	<p>Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação</p> <p>O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme necessidade das Secretarias e departamentos do município de Xaxim/SC. O fornecimento deverá atender aos requisitos de qualidade, segurança e durabilidade, garantindo a plena execução das atividades desportivas e recreativas promovidas pelo órgão. O contrato terá vigência 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.</p>
2.	<p>Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança</p> <p>Os materiais e serviços contratados devem atender aos padrões de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, conforme especificações técnicas detalhadas no anexo do presente Termo de Referência. O fornecimento deve seguir padrões normativos vigentes e, sempre que possível, estar em conformidade com catálogos eletrônicos de padronização adotados pelo órgão contratante.</p>
3.	<p>Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas</p> <p>A contratação se justifica pela necessidade de atendimento às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, assegurando condições adequadas à execução das atividades desportivas e recreativas. Os Estudos Técnicos Preliminares demonstram que a aquisição parcelada, conforme necessidade, otimiza a gestão dos recursos orçamentários e evita desperdícios.</p>
4.	<p>Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto</p> <p>A solução consiste na contratação de serviços e/ou fornecimento de materiais, abrangendo todo o ciclo de vida do objeto, desde a aquisição até a sua utilização final, incluindo manutenção, reposição e suporte técnico, quando aplicável.</p>
5.	<p>Requisitos da contratação</p> <p>A empresa contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cumprir os padrões de qualidade exigidos;• Demonstrar regularidade fiscal e trabalhista;• Garantir a disponibilidade do produto dentro dos prazos estabelecidos.



	<p><i>Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:</i></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <p>a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.</p> <p>a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.</p> <p>b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.</p> <p>c) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</p> <p>d) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.</p> <p>Habilitação Fiscal:</p> <p>a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;</p> <p>b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;</p> <p>c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;</p> <p>d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;</p> <p>Habilitação Trabalhista:</p> <p>a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).</p> <p>Habilitação Financeira:</p> <p>a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.</p> <p>Habilitação Técnica:</p> <p>Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante efetuou prestação de serviços semelhantes, com quantitativo mínimo de 50% ao exigido neste ETP/TR.</p>
6.	<p>Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento</p> <p>A execução do objeto será realizada conforme cronograma previamente definido, garantindo a entrega de produtos e serviços dentro dos padrões estabelecidos e atendendo às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.</p>
7.	<p>Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade</p> <p>O Responsável pela Gestão será o servidor, Nilmar Andrade, matrícula nº 9612. O responsável pela fiscalização será o servidor Diego Mella, matrícula nº 11577.</p>



8.	<p>Critérios de medição e de pagamento</p> <p>O prazo de pagamento será realizado após o recebimento definitivo do produto, com prazo de até 30 dias.</p> <p>A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.</p> <p>O Pagamento será efetuado através de boleto bancário ou depósito na conta do fornecedor, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.</p> <p>O critério de medição adotado pelo Município será a comprovação de que as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento foram efetivamente entregues.</p>
9.	<p>Forma e critérios de seleção do fornecedor</p> <p>A contratação será efetuada através de processo licitatório, modalidade pregão Eletrônico registro de preço por item, onde o critério de julgamento será o menor preço por item, possibilitando uma maior participação dos fornecedores e maior competitividade entre os mesmos.</p>
10.	<p>Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado</p> <p>A estimativa de valor será baseada em pesquisa de mercado, considerando os preços unitários referenciais e memórias de cálculo correspondentes.</p>
11.	<p>Adequação orçamentária</p> <p>105 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividade da Secret. De Esporte e Lazer.</p>
12.	<p>Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, <u>quando for o caso</u></p> <p>Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ou em locais previamente designados na autorização de fornecimento (AF). O recebimento será condicionado à verificação da conformidade com as especificações contratuais.</p>
13.	<p>Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, <u>quando for o caso</u></p> <p>*Desde que <u>fundamentada em estudo técnico preliminar</u>, a Administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados <u>mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.</u></p> <p>Quando aplicável, a empresa contratada deverá fornecer garantia dos produtos, além de serviços de manutenção e assistência técnica dentro dos prazos estabelecidos, podendo ser exigido suporte técnico in loco ou em unidade próxima, conforme necessidade da Administração.</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Página: 1 / 17

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 17/2025 - PE

Processo Administrativo: **179/2025**

Data do Processo: **07/03/2025**

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,000	UN	1181381 6	Medalha fundida em liga zamac - Medalha fundida em liga zamac, formato da bandeira do município na frente; 8,5cm de altura x 9,5cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 02,3cm de largura por 0,54cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 02cm de largura por 080cm de comprimento, com a logo do município.	15,29833	30.596,66
2	1.300,000	UN	2991440 6	Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município - Medalha fundida em liga zamac, nas dimensões de 9,5cm x 7,5cm, na espessura de 3mm. Na frente brasão do município esmaltado em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a logo do município	15,46666	20.106,66
3	600,000	UN	2991440 7	Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento. - Medalha em acrílico 3mm colorido com recorte nas dimensões de 8cm, com adesivo vinil ambos os lados, acompanha fita personalizada em poliéster com informações do evento.	11,03333	6.620,00
4	50,000	UN	2991441 7	TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 89M, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 28 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFÉU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR OURO, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES	884,5000	44.225,00

Sistema: Compras - Usuário: Larissa.zomitta. Emissão: 07/03/2025, às 10:43:04. Protocolo: 8d0d7134-7573-4a7b-b141-3e3021975d77



				REPASSADOS PELO CONTRATANTE. - TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 89M, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 28 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR OURO, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES REPASSADOS PELO CONTRATANTE.		
5	25,000	UN	29914418	TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 79M, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 26 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES REPASSADOS PELO CONTRATANTE. - TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 79M, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 26 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES REPASSADOS PELO CONTRATANTE.	739,66667	18.491,67
6	45,000	UN	29914419	TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 69M, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 28 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR BRONZE O, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES REPASSADOS PELO CONTRATANTE. - TROFÉU EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 69M, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 28 CM BASE DUPLA, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 30CM. AO CENTO BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR BRONZE O, ACIMA CORPO DO TROFÉU EM MDF/ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO NO ANTE VERSO DO ACRILICO ESPELHADO, O TERÁ GRAVAÇÕES REPASSADOS PELO CONTRATANTE.	543,83333	24.472,50
7	10,000	UN	29914420	KIT 3 TROFÉUS EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 110CM, 100CM E 85CM, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 25CM CIRCULAR, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM , DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 45 CM, 35CM, 20CM. COM SUPORTES EM MDF MESCLADO COM ACRÍLICO	543,83333	5.438,33



				DOURADO/PRATA/BRONZE SENDO 4 HASTES EM INOX COM ENCAIXE DEIXADO. COM BOLA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA/PRATA E BRONZE, ACIMA BRASÃO EM ZAMAK FUNDIDO NS DIMENSÕES DE 140X150MM METALIZADO EM CORES BRILHANTES E ESMALTAÇÃO EM EPÓXI. - KIT 3 TROFÉUS EM MDF LAQUEADO PRETO, NAS DIMENSÕES DE 110CM, 100CM E 85CM, COM BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 25CM CIRCULAR, ACIMA CANOS EM INOX CALENDRADOS COM GRAVAÇÃO EM INOX 430 1MM, DANDO SUPORTE AO TROFEU, ACIMA BASE EM MDF NAS DIMENSÕES DE 45 CM, 35CM, 20CM. COM SUPORTES EM MDF MESCLADO COM ACRÍLICO		
8	15,000	UN	2991442 4	TROFEU EM LIGA ANTIMONIO ZAMAK, NAS DIMENSÕES DE 154X142MM, COM PESO APROXIMADO DE 880GRAMAS, EM PINTURA BANHADA DOURADA, COM ESMALTAÇÃO NAS CORES DO MUNICIPIO, BRASÃO GRAVADO EM ALTO E BAIXO RELEVO. ACOMPANHA BASE EM METAL INOX 430 MM, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO TROFEU. - TROFEU EM LIGA ANTIMONIO ZAMAK, NAS DIMENSÕES DE 154X142MM, COM PESO APROXIMADO DE 880GRAMAS, EM PINTURA BANHADA DOURADA, COM ESMALTAÇÃO NAS CORES DO MUNICIPIO, BRASÃO GRAVADO EM ALTO E BAIXO RELEVO. ACOMPANHA BASE EM METAL INOX 430 MM, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO TROFEU.	187,5000	2.812,50
9	10,000	UN	2991759 5	TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 70CM - TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 70CM	1.325,0000	13.250,00
10	15,000	UN	2991759 6	TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 76CM - TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 76CM	1.050,0000	15.750,00
11	20,000	UN	2991759 7	TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 50CM - TROFEU COM BASE CONCAVA PESANDO 78KG, BASE MACIÇA COM HASTES EM METAL DOURADA PRATA E BRONZE, COM BOLA DE FUTEBOL - ALTURA DE 50CM	981,33333	19.626,67
12	25,000	UN	1180024 5	Troféu com 69 cm de altura - Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	471,5000	11.787,50



13	25,000	UN	1180024 7	Troféu com 63 cm de altura - Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	430,2500	10.756,25
14	25,000	UN	1180025 2	Troféu com 41 cm de altura, - Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	309,0000	7.725,00
15	35,000	UN	1181379 0	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL - BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL: LAMINADO EM MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO HÍBRIDA DUOTEC; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL; MIOLO CÁPSULA SIS; PESO 350-390 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA 63,5-66CM; 32 GOMOS; TAMANHO N4.	162,4975	5.687,41
16	20,000	UN	1181389 9	REDE E SUPORTE PARA MESA DE TÊNIS - REDE E SUPORTE PARA MESA DE TÊNIS, REDE DE NYLON EXPANSÍVEL ATÉ 160CM ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE MESA DEVIDO AO SISTEMA DE CLIPES DE FÁCIL ENCAIXE. SUPORTE PARA A REDE CONFECCIONADO EM FERRO; EXPANSÍVEL ATÉ 1,60M.	164,0000	3.280,00
17	20,000	UN	1181392 5	ESCADA DE AGILIDADE - ESCADA DE AGILIDADE POSSUI 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS COM 4,5 METROS E 4 PONTOS DE FIXAÇÃO. DOBRÁVEL, FACILITA NA MONTAGEM/DESMONTAGEM E TRANSPORTE.	67,7500	1.355,00
18	20,000	UN	1181390 7	CAMA ELÁSTICA/MINI JUMP - CAMA ELÁSTICA/MINI JUMP DIMENSÕES DA EMBALAGEM 90X90X5 CM; DIMENSÕES DO PRODUTO Ø88X20CM; PESO DO PRODUTO 5,00KG; COMPOSIÇÃO MATERIAL TUBO DE AÇO CARBONO MOLA EM AÇO 0,5 MM; PINTURA ELETROSTÁTICA; TECIDO MASH PVC	444,2475	8.884,95
19	10,000	UN	2991771 6	Raquete de Beach Tennis - - Raquete de Beach Tennis - Material fibra de vidro, camas em EVA, cabo de borracha e aproximadamente 14 furos, a requete deve vir acompanhada da capa de proteção.	468,0000	4.680,00
20	10,000	UN	2991760 6	Bocha Mundial Italiana - Bocha Mundial Italiana Super Martel Italia 107mm. 920g, DEA 3.-19 bocha raffa voullo, para utilização em carpes	4.951,2500	49.512,50
21	2.500,000	UN	1181389 7	GARRAFINHA DE ÁGUA SQUEEZE 500 ML - GARRAFINHA DE ÁGUA SQUEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE INTEIRO COLORIDO, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (SILICONE) ROSQUEÁVEL. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD): 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM; PESO APROXIMADO (G): 44.	40,2500	100.625,00
22	5,000	UN	2991763 6	Kit barreiras - Kit barreiras funcional agilidade santo ajustável 4 níveis	279,5000	1.397,50
23	100,000	UN	2991758 8	Colete 100% poliéster: - Colete 100% poliéster: Dois elásticos em cada lateral, medindo 5 cm: Tamanhos: 12, P, M e G.	32,4750	3.247,50
24	20,000	UN	1180024 8	Troféu com 41 cm de altura - Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor	398,7500	7.975,00



				preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.		
25	30,000	UN	11800249	Troféu com 47cm de altura - Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	422,7500	12.682,50
26	25,000	UN	29914410	Troféu com 72 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada - Troféu com 72 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada	366,66667	9.166,67
27	25,000	UN	29914411	Troféu com 63 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. - Troféu com 63 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada.	324,98333	8.124,58
28	25,000	UN	29914414	TROFÉU COM ALTURA DE 92 CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, 4 TUBOS DOURADOS FRISADOS, UMA BASE FINA EM POLÍMERO COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, UMA TAÇA GRANDE COM 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO. - TROFÉU COM ALTURA DE 92 CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, 4 TUBOS DOURADOS FRISADOS, UMA BASE FINA EM POLÍMERO COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, UMA TAÇA GRANDE COM 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO.	509,33333	12.733,33



29	25,000	UN	2991442 1	TROFÉU EM MDF/ACRILICO/ABS/CANOS CALENDRADOS, ALTURA 45CM, COM BASE EM MDF NO DIÂMETRO DE 28 CM POR 8 CM DE ALTURA, ACIMA 4 CANOS CALENDRADOS EM INOX 304 POLIDOS, ACIMA BASE EM MDF 26CM DE DIÂMETRO POR 3CM DE ALTURA, NA COR AZUL ROYAL, ACIMA HASTES EM MDF COM APLIQUE EM ACRILICO 3MM BRONZE EM TODOS OS ÂNGULOS, SENDO A POSSIBILIDADE DE TODOS OS LADOS SEREM FRENTE, ACIMA BOLA EM ABS BRONZE NAS MEDIDAS DE 14CM, COM SUPORTE. - TROFÉU EM MDF/ACRILICO/ABS/CANOS CALENDRADOS, ALTURA 45CM, COM BASE EM MDF NO DIÂMETRO DE 28 CM POR 8 CM DE ALTURA, ACIMA 4 CANOS CALENDRADOS EM INOX 304 POLIDOS, ACIMA BASE EM MDF 26CM DE DIÂMETRO POR 3CM DE ALTURA, NA COR AZUL ROYAL, ACIMA HASTES EM MDF COM APLIQUE EM ACRILICO 3MM BRONZE EM TODOS OS ÂNGULOS, SENDO A POSSIBILIDADE DE TODOS OS LADOS SEREM FRENTE, ACIMA BOLA EM ABS BRONZE NAS MEDIDAS DE 14CM, COM SUPORTE.	829,5000	20.737,50
30	25,000	UN	2991442 2	TROFEU EM ACRILICO 10MM, SEMI LEITOSO, COM GRAVAÇÕES NO VERSO CONFORME SOLICITAÇÃO, ALTURA DO MESMO 28CM, COM BASE DUPLA EM ACRILICO. - TROFEU EM ACRILICO 10MM, SEMI LEITOSO, COM GRAVAÇÕES NO VERSO CONFORME SOLICITAÇÃO, ALTURA DO MESMO 28CM, COM BASE DUPLA EM ACRILICO.	139,0000	3.475,00
31	20,000	UN	2991442 3	TROFEU EM ACRILICO 10MM, SEMI LEITOSO, COM GRAVAÇÕES NO VERSO CONFORME SOLICITAÇÃO, ALTURA DO MESMO 35CM, COM BASE DUPLA EM ACRILICO. - TROFEU EM ACRILICO 10MM, SEMI LEITOSO, COM GRAVAÇÕES NO VERSO CONFORME SOLICITAÇÃO, ALTURA DO MESMO 35CM, COM BASE DUPLA EM ACRILICO.	187,96667	3.759,33
32	65,000	UN	1181379 5	BOMBAS DE ENCHER BOLA - BOMBAS DE ENCHER BOLA: AGULHA E MANGUEIRA REMOVÍVEL; CONFECCIONADA COM ACRILICO TRANSLUCIDO RESISTENTE; TECNOLOGIA DOUBLE ACTION; ACOMPANHA DUAS AGULHAS E UMA MANGUEIRA.	45,9750	2.988,38
33	20,000	UN	2991759 9	Redes Futsal - Redes Futsal Dados Técnicos Dimensões: 3,20m na largura, 2, 10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior. Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no fio 8mm; Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Cor: Branca; Contém Par de rede (2 peças);	1.026,0000	20.520,00
34	10,000	PAR	2991760 1	Redes campo normal - Redes campo normal: Par de Redes para Traves de Gol Composição: 100% Polietileno de alta densidade Recuo (superior e inferior): 1,00 x 2,50 Campo 4mm Vêu Nylon m Dimensões (L x A): 7,50 x 2,50 metros Cor predominante: Branca Indicado para: Campo Origem: Nacional Fio: 4mm Tamanho único	893,0000	8.930,00
35	10,000	UN	2991760 5	Velcros para redes vôlei - Velcros para redes vôlei: Suporte para antena de vôlei oficial com velcro para fixação. Confeccionado em 100% algodão e tratamento ultravioleta. Medindo 0,80m de comprimento x 5cm largura.	113,2500	1.132,50



36	10,000	UN	1181389 3	ANTENAS PARA REDES DE VÔLEI - ANTENAS PARA REDES DE VÔLEI PAR DE ANTENA PARA REDE DE VÔLEI OFICIAL - PRODUZIDAS EM FIBRA DE VIDRO; - PINTURA EM POLIURETANO VERMELHA COM FAIXAS INTERCALADAS DE 100M E ACABAMENTO EM VERNIZ. DIMENSÕES - DIÂMETRO DE 10 MM X 1,80 M DE ALTURA; REVESTIDA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	140,0000	1.400,00
37	10,000	UN	1181392 2	REDES DE BASQUETE - REDES DE BASQUETE MODELO CHUA, FIO 4, SEDA, COR BRANCA, PANGUE	102,5000	1.025,00
38	370,000	UN	1181392 4	PETECA COLORIDA - PETECA TAMANHO 21 CM (APROXIMADAMENTE) PESO 50GRAMAS, COLORIDA	9,2000	3.404,00
39	125,000	UN	2991760 8	Pega Vareta - Pega Vareta Jogo Embalagem 20 x 9 x 4,5cm 21 palitos de plásticos	4,3000	537,50
40	15,000	UN	1181391 9	JOGO DE DOMINÓ KIT - JOGO DE DOMINÓ KIT COM ESTOJO COLORIDO: CONTEM 28 PEÇAS; POSSUI PROTETOR DE METAL NO CENTRO DE CADA PEÇA, PARA AUXILIAR A NÃO RISCAR E AJUDA A MOVIMENTÁ-LAS; EMBALAGEM: 01 ESTOJO / 28 PEÇAS; TAMANHO DO ESTOJO: COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA : 52,5 MM X 26 MM x 09 MM.	110,7500	1.661,25
41	150,000	UN	1181392 0	JOGOS DE PINOS - JOGOS DE PINOS; MATERIAL: PLÁSTICO PVC; TAMANHO APROXIMADO DO JOGO: 13 X 13 X 1,5 CM; TAMANHO APROXIMADO DE CADA PEÇA: 1,5 CM; TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 13,5 X 13,5 X 02 CM; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS; COR DOS PINOS PODE VARIAR CONFORME FABRICANTE;	60,0000	9.000,00
42	40,000	UN	1181391 5	MINI BAND - MINI BAND DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 5 CM; AMARELO: NÍVEL FRACO 0,40 MM; VERDE: NÍVEL MÉDIO 0,70 MM; AZUL: NÍVEL FORTE 0,90 MM; VERMELHO: NÍVEL EXTRA FORTE 1,20 MM; PRETO: NÍVEL EXTRA FORTE 1,30 MM	22,7500	910,00
43	10,000	UN	2991763 7	Bolsa de viagem - Bolsa de viagem - Grande. Matéria prima: Poliéster. Estrutura revestida com poliéster. 2 bolsos na lateral. 2 bolsos frontais, alças de costas regulável, alça de mão reforçada, fechamento em zíper em nylon, bolsa de viagem jumbo grande, matéria prima; poliéster, capacidade de 75 litros, dimensões externas das bolsas. Medidas aproximadas 68 x33x31	193,2500	1.932,50
44	140,000	UN	1181390 9	BOLA DE BASQUETE TAMANHO 7 - BOLA DE BASQUETE; COR LARANJA; TIPO DE CAMPO: INTERIOR/EXTERIOR; MATERIAL DA BOLA: BORRACHA; TAMANHO 7	97,7500	13.685,00
45	125,000	UN	1181391 1	RAQUETE TÊNIS DE MESA - RAQUETE TÊNIS DE MESA; MATERIAL: MADEIRA MDF, MADEIRA PINUS, BORRACHA E.V.A; MEDIDAS APROXIMADAS DA RAQUETE: COMPRIMENTO: 3 CM, ALTURA: 22 CM, LARGURA: 14 CM.	27,0850	3.385,62
46	25,000	UN	2991763 9	Mini gol - - Mini gol - traves de aço, infantil, futebol, rede, dimensões aproximadas altura x comprimento 0,44m X 0,67m	260,5000	6.512,50
47	315,000	UN	2991758 7	Par de meiões profissional. - Par de meiões profissional. Par de meia material em alta elasticidade e durabilidade, composição de tecido poliamida algodão, poliéster elastodieno tendo no mínimo 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodieno. (2 UNIDADES)	31,2000	9.828,00



48	30,000	UN	1181389 6	BOTIJÃO TÉRMICO PARA AGUA DE 9 LITROS - O BOTIJÃO TÉRMICO PARA AGUA DE 9 LITROS COM TRIPÉ RETRÁTIL POSSUI DESIGN CLEAN, BOCAL LARGO, ALÇA EMBUTIDA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. IDEAL PARA CONSERVAR LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS POR MAIS TEMPO. COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU.	331,2500	9.937,50
49	15,000	UN	2991760 7	Butterfly G40 + Master - Cor branca - Material Plástico - Butterfly G40 + Master - Cor branca - Material Plástico	26,2500	393,75
50	250,000	UN	1181392 3	BOMBOLE - BAMBOLE 65CM DE DIAMETRO, CORES DIFERSAS	7,2000	1.800,00
51	65,000	UN	1181391 6	THERRA BAND KIT COM 5 FAIXAS COM DIFERENTES INTENCIDADES - THERRA BAND KIT COM 5 FAIXAS COM DIFERENTES ; MATERIAL: LÁTEX; CORES: VERMELHO/AZUL/PRETO/VERDE/AMARELO; 600X50X0.35MM (VERDE) 5-10LBS; 600X50X0.50MM (AZUL) 10-15LBS; 600X50X0.70MM (AMARELO) 15-20LBS; 600X50X0.90MM (VERMELHO) 25-30LBS; 600X50X1.10MM (PRETO) 30-40LBS.	26,2500	1.706,25
52	35,000	UN	1181393 2	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL - ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL FABRICADO EM EVA TEXTURIZADO MEDINDO 12X12X30 CENTÍMETROS, PARA MASSAGEM, PILATES, YOGA E TREINO FUNCIONAL	102,5000	3.587,50
53	55,000	UN	1181378 8	BOLAS DE FUTSAL ADULTO. - BOLAS DE FUTSAL ADULTO: LAMINADO EM PU PRÓ; 11 GOMOS; CÂMARA 6D; DUPLA COLAGEM; CAMADA INTERNA EM NEOTEC; MIOLO CÁPSULA SIS; TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO TERMOTEC; PESO 410-430 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5 CM; SELO FIFA QUALITY.	388,7500	21.381,25
54	40,000	UN	1181379 3	BOLAS DE VOLEIBOL MIRIM - BOLAS DE VOLEIBOL MIRIM: LAMINADO EM PU; CÂMARA 6D; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; MIOLO CÁPSULA SIS; CIRCUNFERÊNCIA 60-63CM; PESO DE 240-270 GRAMAS; 18 GOMOS.	223,0000	8.920,00
55	215,000	UN	1180029 3	CONE DE AGILIDADE - CONE DE AGILIDADE COMPOSIÇÃO EM PVC, PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL.	9,9750	2.144,62
56	50,000	UN	1181392 8	KIMONO GROSSO PROFISSIONAL - KIMONO GROSSO PROFISSIONAL EM BRIM 100% ALGODÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS E CALÇAS COM ELÁSTICO E CORDÃO E FAIXA BRANCA.	257,5000	12.875,00
57	65,000	UN	1181391 7	QUEBRA CABEÇA TEMÁTICA DE ANIMAIS - QUEBRA CABEÇA TEMÁTICA: ANIMAIS; COMPRIMENTO X LARGURA: 45 CM X 62 CM ORIENTAÇÃO: HORIZONTAL; IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 10 ANOS MATERIAIS: CARTÃO, PAPEL	20,3700	1.324,05
58	390,000	UN	1181393 3	TATAME EM EVA COM ENCAIXE 30 X 30 CM - TATAME EM EVA COM ENCAIXE, MEDINDO 30 X 30 CENTÍMETROS COM ESPESSURA DE 1 CENTÍMETRO NA COR PRETA	25,0000	9.750,00
59	10,000	UN	2991763 5	Boneco barreira para treinamento - Boneco barreira para treinamento de falta no futebol. 1m80 de altura. Medidas: 180 x 50 x 2 cm. Contém: 01 unidade. Fabricado em aço galvanizado.	619,7500	6.197,50
60	530,000	UN	2991756 6	Camisetas em malha térmica - Camisetas em malha térmica elastic/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento	92,7250	49.144,25



				ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos 8, 10, 12, 25 e 16		
61	500,000	UN	2991758 0	Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG,XFF, EXT - Camisetas em malha térmica elastick/uv50 + 155gm composto de 92% de poliéster, 8% elastano, acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Tamanhos P, M, G, GG,XFF, EXT	104,4750	52.237,50
62	100,000	UN	2991758 2	Bermuda em tadel: - Bermuda em tadel: Com estampa da logo do município, dois bolsos na frente e bolso na parte de trás.	81,7250	8.172,50
63	60,000	UN	2991758 6	Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel, com identificação no número do capitão e até 5 logos - Camisetas voleibol feminino jogo: Camisetas malha térmica elastick/uv50gm+155gm, composto de 92%poliester. 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Sublimação a ser repassado pela smel, com identificação no número do capitão e até 5 logos - Tamanho P, M, G e GG	74,2250	4.453,50
64	10,000	UN	2991756 4	Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada - Raquete de Tênis em alumínio com padrão de encordoamento de aproximadamente 16x18, empunhadura emborrachada	438,9750	4.389,75
65	65,000	UN	1181380 1	CONES 50CM - CONES 50CM: PRODUZIDO EM POLIETILENO; NÃO REFLETIVO; BASE QUADRADA.	35,0000	2.275,00
66	40,000	UN	1181393 5	JOGO XADREZ - JOGO XADREZ CONTENDO 1 TABULEIRO CONFECCIONADO EM NAPA, IMPRESSO EM SILK SCREEN,MEDINDO 450X450MM, ACONDICIONADO EM SACOLA DE TECIDO.	58,7500	2.350,00
67	30,000	UN	1181391 8	JOGO DE TABULEIRO CONJUNTO CONTENDO CINCO JOGOS - JOGO DE TABULEIRO CONJUNTO CONTENDO CINCO JOGOS: DAMAS: 1 PLACA TABULEIRO, 24 PEÇAS EM MADEIRA TRILHA: 1 PLACA TABULEIRO, 18 PEÇAS EM MADEIRA JOGO DA VELHA: 1 PLACA TABULEIRO, 8 PEÇAS (4 BOLINHA E 4 X) EM MADEIRA XADREZ: 1 TABULEIRO, 32 PEÇAS DE PLÁSTICO POLIPROPILENO LUDO: 1 TABULEIRO/TAMPA, 16 PEÇAS EM MADEIRA + 1 DADO.	293,2500	8.797,50
68	135,000	UN	2991756 5	Par de Joelheira - Joelheira fabricada com Poliéster e Elastodieno, além de espumas de alta densidade nos locais de maior impacto (2 UNIDADES)	105,2250	14.205,38
69	25,000	UN	1180024 4	Troféu com 124 cm de altura - Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro	918,1667	22.954,17



cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.

70	25,000	UN	1180024 6	Troféu com 65 cm de altura - Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	425,0000	10.625,00
71	30,000	UN	1180025 0	Troféu com 49 cm de altura - Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	432,7500	12.982,50
72	25,000	UN	2991440 9	Troféu com 40 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante. - Troféu com 40 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	245,0000	6.125,00
73	55,000	UN	1181378 4	BOLAS DE FUTSAL SUB 09 - BOLAS DE FUTSAL SUB 09: COMPOSIÇÃO LAMINADO EM PU 100%; CÂMARA AIRVILITY; TECNOLOGIA TERMOFUSION; CAMADA DE AMORTECIMENTO EMBORRACHADA E SILICONADA; FORRO ESPECIAL COM FIO NYLON E POLIÉSTER; MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 300 - 330 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA DE 50 - 55 CM.	165,7500	9.116,25
74	60,000	UN	1181378 5	BOLAS DE FUTSAL SUB 11 - BOLAS DE FUTSAL SUB 11: COMPOSIÇÃO LAMINADO EM PU 100%; CÂMARA AIRVILITY; TECNOLOGIA TERMOFUSION; FORRO ESPECIAL COM FIO NYLON E POLIÉSTER; MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 320 - 360 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA DE 50 - 55 CM.	174,2500	10.455,00
75	55,000	UN	1181388 2	BOLA DE FUTSAL SUB 13 - BOLAS DE FUTSAL SUB 13: COMPOSIÇÃO LAMINADO EM PU CRISTAL; CÂMARA AIRVILITY; TECNOLOGIA TERMOFUSION; FORRO ESPECIAL COM FIO NYLON E POLIÉSTER EMBORRACHADO E VULCANIZADO; MIOLO SUBSTITUÍVEL E SILICONADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 360 - 390 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA DE 55 - 59	168,0000	9.240,00



CM.						
76	25,000	UN	1181388 8	SACO PARA TRANSPORTAR BOLA - SACO PARA TRANSPORTAR BOLA CONFECCIONADO EM SEDA; CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 10 BOLAS.	31,7500	793,75
77	15,000	UN	2991760 2	Redes Campo Europeu - Redes Campo Europeu Confeccionada no Fio 4 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	1.027,2500	15.408,75
78	10,000	UN	1181390 0	FITA DEMARCAÇÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO - FITA DEMARCAÇÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO SOCIETY CO M 110M E 6 CM DE LARGURA E SÃO PRODUZIDAS EM NYLON SUPER DURÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR. CONTA COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA QUE EVITA A DEGRADAÇÃO DOS POLÍMEROS OCACIONADA POR INTEMPÉRIES MATERIAL: POLIETILENO ORIGEM: NACIONAL	365,2500	3.652,50
79	70,000	UN	1181392 9	BOLA DE TÊNIS AMARELA - BOLA DE TÊNIS AMARELA, IDEAL PARA QUALQUER TIPO DE PISO CONFECCIONADA EM BORRACHA E FELTRO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	37,5000	2.625,00
80	25,000	UN	1181393 1	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS - SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS CONFECCIONADO EM SEDA E COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 14 BOLAS.	77,7500	1.943,75
81	20,000	UN	1181390 3	HALTER PESO DE 1 KILO - HALTER PESO DE 1 KILO CATEGORIA: PROFISSIONAL E RESIDENCIAL; DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 24CM X 5CM X 5CM; COR: AZUL MATERIAL: FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC; PESO: TOTAL 1 KG LAVÁVEL: SIM; PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: FORTALECIMENTO MUSCULAR	74,5000	1.490,00
82	15,000	UN	1181390 4	HALTER PESO 2 KILOS - HALTER PESO 2 KILOS CATEGORIA: PROFISSIONAL E RESIDENCIAL; DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 24CM X 5CM X 5CM; COR: AZUL; MATERIAL: FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC; PESO: TOTAL 2 KG; LAVÁVEL: SIM; PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: FORTALECIMENTO MUSCULAR	126,4975	1.897,46
83	10,000	UN	1181390 5	TORNOZELEIRA COM PESO DE 1 KILO - TORNOZELEIRA COM PESO DE 1 KILO, COMPRIMENTO X LARGURA: 45 CM X 12 CM, MATERIAIS: BAGUM, KIT COM 2 PARES	91,2475	912,48
84	10,000	UN	1181390 6	TORNOZELEIRA COM PESO DE 2 KILO - TORNOZELEIRA COM PESO DE 2 KILO, COMPRIMENTO X LARGURA: 45 CM X 12 CM, MATERIAIS: BAGUM, KIT COM 2 PARES	103,9975	1.039,98
85	10,000	UN	1181391 0	REDE DE VÔLEI - REDE DE VÔLEI LARGURA: 100 CM; COMPRIMENTO: 9.5 M; MATERIAL DA REDE: POLIETILENO; MATERIAL DO CABO: NYLON.	191,0000	1.910,00
86	160,000	UN	1181391 3	COLCHONETE DE ESPUMA - COLCHONETE DE ESPUMA; COMPRIMENTO X LARGURA 90 CM X 50 CM; ESPESSURA 3 CM; DENSIDADE 23 KG/M³.	71,9750	11.516,00



87	25,000	UN	1180024 2	Troféu com 145 cm de altura - Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	1.449,83333	36.245,83
88	25,000	UN	1180024 3	Troféu com 133 cm de altura - Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	1.195,83333	29.895,83
89	25,000	UN	2991440 8	Troféu com 46 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante. - Troféu com 46 cm de altura com placa pontiaguda de metal revestida de vinil adesivo personalizável. Na parte superior Brasão do Município Resinado, Base de polímero na cor informada e gravada com as modalidades conforme solicitante.	262,8000	6.570,00
90	25,000	UN	2991441 2	TROFÉU COM ALTURA DE 109 CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, 4 TUBOS DOURADOS FRISADOS, UMA BASE FINA EM POLÍMERO COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, UMA TAÇA GRANDE COM 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO. - TROFÉU COM ALTURA DE 109 CM DE ALTURA, BASE PRETA EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, COM 4	822,16667	20.554,17



			ESTATUETAS NAS LATERAIS, 4 TUBOS DOURADOS FRISADOS, UMA BASE FINA EM POLÍMERO COM 4 ESTATUETAS NAS LATERAIS, UMA TAÇA GRANDE COM 32 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. COM GRAVAÇÃO EM ETIQUETA/LATÃO CONFORME EVENTO/COMPETIÇÃO.		
91	25,000	UN	2991441 3 Troféu com altura de 103 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Troféu com altura de 103 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	744,83333	18.620,83
92	25,000	UN	2991441 5 Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	390,16667	9.754,17
93	30,000	UN	2991441 6 Troféu com 56 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Troféu com 56 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com 33 cm de largura entre as laças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	380,6000	11.418,00
94	60,000	UN	1181388 3 BOLA DE FUTSAL ADULTO - BOLAS DE FUTSAL ADULTO: COMPOSIÇÃO LAMINADO EM PU HIGH SOLID HEXXA E COLAGEM COM TECNOLOGIA TERMOFUSION; CÂMARA AIRVILITY; FORRO ESPECIAL COM FIO NYLON E POLIÉSTER; MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO; 6 GOMOS; PESO ENTRE 410-440 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA DE 62-64CM.	330,2250	19.813,50



95	150,000	UN	1181388 6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO LAMINADO EM PU; CONSTRUÇÃO TERMOTEC; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM EVACEL ; PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS; PESO DE 410-450 GRAMAS; CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70 CM ; 14 GOMOS; 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA	318,7500	47.812,50
96	200,000	UN	1181379 9	CONES 23CM - QUARENTA (40) CONES 23CM: ALTURA 23CM; COMPOSIÇÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE; BASE HEXAGONAL; DIÂMETRO DA BASE: 14,5CM; DIÂMETRO DO TOPO 2,5CM.	9,1250	1.825,00
97	40,000	UN	1181389 4	BOLA DE VÔLEI DE AREIA - BOLA DE VÔLEI DE AREIA, PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM; GOMOS: 12; LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	237,5000	9.500,00
98	80,000	UN	1181390 1	BARALHO DE PINGUIM - BARALHO DE PINGUIM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO DA CARTA BRIDGE SIZE TAMANHO DO NAÍPE CONVENCIONAL	21,9750	1.758,00
99	40,000	UN	1181389 8	BARALHO ESPANHOL - BARALHO ESPANHOL MATERIAL: CARTÃO COUCHÉ; MEDIDAS: BRIDGE SIZE (57X89MM); NAÍPE: ESPANHOL QUANTIDADE: 1 UNIDADE C/50 CARTAS SENDO 48 CARTAS + 1 CURINGA + 1 CARTA GARANTIA; EDIÇÃO: DESDE 1908; COR: VERMELHO	16,1250	645,00
100	15,000	UN	1181391 4	CORDA COR PRETA - CORDA 10METROS DE COMPRIMENTO; 34MILÍMETROS DE DIÂMETRO; 400GRAMAS A CADA METRO; PESO DO PRODUTO: APROX.. 4.00KG; PRODUZIDA EM POLIETILENO; COR PRETA; PEGADA EMBORRACHADA	344,7500	5.171,25
101	30,000	UN	1181390 8	BUSE MEIA BOLA SUIÇA COM TUBO LATEX - BUSE MEIA BOLA SUIÇA MATERIAL ESTOFADO: LÁTEX COM SISTEMA ANTE ESTOURO; MATERIAL DA ESTRUTURA : PLÁSTICO INJETADO; LARGURA: 60CM. ALTURA: 20CM; SUPORTA ATÉ 250 KG; ACOMPANHA: 01 BOMBA PARA INFLAR; 01 MEIA BOLA - BOSU BALL; 01 PAR DE ALÇAS (EXTENSORES) COM EMPUNHADURAS. TUBO LATEX COM 55CM DE COMPRIMENTO (SEM ESTAR ESTICADO).	341,0000	10.230,00
102	5,000	UN	2991762 9	rede de beach tennis. - rede de beach tennis. 8,30 de comprimento por 0,80 de altura, medidas ideais para armar a rede e transportar. Corda superior de 6 mm, corda inferior de 4mm, cada corda com 13 metros aproximado Mosquetão para facilitar o esticar da rede Malha confeccionada com fio 2mm com tratamento UV. - Malha interna da rede somente na cor preta. Espaçamento de 4,0 cm. Costura tripla com linha especial (PZ 20 Bond), linha para exposição de raios UV e à água. Viés de acabamento em toda a rede Lona de alta durabilidade e resistência: 50% policloreto de vinila / 50% poliéster. Laminado de PVC com tecido de poliéster	458,2500	2.291,25
103	10,000	UN	2991763 8	Volleyball Spike Trainer Me - Volleyball Spike Trainer Me - correias de polipropileno, vara de espuma Comprimento da vara de espuma: aprox. 35 cm/13,77 pol.	272,7250	2.727,25
104	50,000	UN	2991758	Calção Futebol - Calção Futebol - Em tecido dry	54,2250	2.711,25



			1	force multifilamento/ UV 50 + 145gm, composição, 90% poliéster e 8% pue 25% pa. Modelos cores, tamanhos e estampas conforme solicitação. Tamanho: Adulto e Infantil		
105	325,000	UN	2991758 3	Kit uniforme treino - Kit uniforme treino: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 1 estampa nas costas e 2 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. 1 estampa na frente, conforme solicitado, TAMANHOS P, M, G e GG.	129,5000	42.087,50
106	200,000	UN	2991758 5	Kit Uniforme Jogo - Kit Uniforme Jogo: Camisetas malha térmica elastick / UV50gm + 155 gm, composto de 92% poliéster, 8% elastano. Acabamento ventilado proteção uv, impressa em sublimação em alta resolução, costuras reforçadas. Corte raglan: 1 estampa nas costas e 2 estampas na frente, conforme solicitado. Calção em tecido dry force multifilamento / uv50 +145 gm composição, 90% poliéster, 8% pue e 2% pa. Sublimação a ser repassado pela smel, contendo até 5 logos, tamanhos 6 ao 16	126,5000	25.300,00
107	300,000	UN	2991758 9	Agasalhos: - Agasalhos: Calça, jaqueta em malha adis sport plus 100% poliéster(com elasticidade) com no mínimo 290 kg/m7 abnt nbr 10320, de alta qualidade, modelos, cores, tamanhos e estampas conforme a solicitação: Tamanhos: Adultos, juvenil e infantil	234,5000	70.350,00
108	100,000	UN	1181379 1	BOLAS DE VOLEIBOL OFICIAL - BOLAS DE VOLEIBOL OFICIAL: LAMINADO EM MICROFIBRA; CÂMARA 6D; CONSTRUÇÃO TERMOTEC DUPLA COLAGEM; MIOLO CAPSULA SIS; PRO 8.0; 18 GOMOS; CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67CM; PESO DE 260-280 GRAMAS; SELO FIVB.	475,2500	47.525,00
109	15,000	UN	2991760 0	Redes Suíço: - Redes Suíço: Dimensões: 4,20m na largura, 2,30m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,80m de recuo inferior; Malha (Distância entre nós): 15x15cm; Fio: Confeccionada no fio 4mm de polietileno de alta densidade = 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.	1.153,0000	17.295,00
110	100,000	UN	2991683 9782	"Bola de Vôlei 8.0 Pro. ADULTO Peso - "Bola de Vôlei 8.0 Pro. ADULTO Peso : 260-280g, Circunferência: 65-67 cm, Gomos : 18,Laminado : Microfibra Construção : Termotec, Câmara : 6D Câmara Interna : Neotec, Sistema de Forro : Termofixo, Selo : IVS - Tested by FIVB, Miolo : Cápsula SIS, Microfibra : Termotec 6D :,Neotec :Termofixo : Tested by FIVB : Cápsula SIS :"	470,2500	47.025,00
111	100,000	UN	2991683 9783	"Bola de handebol h3 Câmara vinil - "Bola de handebol h3 Câmara vinil - Termo colada - Laminado emborrachado ultragrip - Miolo removível - 0% de absorção D'água - Tamanho de aproximadamente: 58 - 60cm - Peso: 425 - 475g"	421,7250	42.172,50
112	100,000	UN	2991683 9784	Bola de handebol h2 - Bola de handebol h2 Bola indicada para mulheres adultas, equipes juvenis femininas (acima de 14 anos) e equipes masculinas adolescentes (com idade entre 12 e 16 anos), Não tem costuras, tecnologia de termofusão, promove maior esfericidade, e torna a bola impermeável. 0% de absorção D'água.	409,2250	40.922,50



Câmara de vinil.					
113	50,000	UN	2991683 9785	Cola e removedor de cola - "Cola e removedor de cola A cola Trimona é fabricada com resinas naturais. Peso: 125G/pote - 250G/pote - 500G/pote Dimensões: 9X10cm Origem: Importada/Indústria Alemã O uso da Cola no Handebol A cola é um excelente produto."	97,0000 4.850,00
114	25,000	UN	2991683 9786	Caixote em MDF - "Caixote em MDF TAMANHOS de aproximadamente 40x35x45 40 altura 35 comprimento 45 largura"	332,7500 8.318,75
115	25,000	UN	2991683 9787	Caixote em MDF 75x60x50 60 altura 75 comprimento 50 largura - Caixote em MDF medidas aproximadas 75x60x50 60 altura 75 comprimento 50 largura	897,0000 22.425,00
116	10,000	UN	2991683 9788	BARREIRA AJUSTÁVEL - "BARREIRA AJUSTÁVEL * Altura ajustável por luvas: de 44 a 60 cm * Material: plástico de altíssima resistência (SEP). * Cor: Amarelo com luvas pretas. * Diferencial: Bases com contrapeso para maior estabilidade (única desse tipo no mercado). * Dimensões de aproximadamente: 67 cm de largura (bem acima das barreirinhas comuns de 40cm em média). * Ideal para treinamento de agilidade e iniciação ao atletismo"	197,9750 1.979,75
117	100,000	UN	2991683 9789	BOLA DE TENNIS DE QUADRA - "BOLA DE TENNIS DE QUADRA A bola deve ter uma superfície externa uniforme e deve ser de coloração branca ou amarela. Se houver qualquer junta, ela não deve ter costura. Deve ter um diâmetro maior do que 6,35 cm e menor que 6,67 cm, e um peso maior que 56,7 g e menor que 58,5 g. A bola deve ter um pulo maior que 135 cm e menor que 147 cm quando largada da altura de 254 cm sobre uma superfície sólida. A uma pressão de 8,165 kg a bola deve ter uma deformação maior que 0,56 cm e menor que 0,74 cm e um retorno de deformação de mais do que 0,89 cm e menor que 1,08 cm"	74,5000 7.450,00
118	100,000	UN	2991683 9790	"BOLINHA DE TENIS DE QUADRA possui homologação ITF Stage 2, sua embalagem pressurizada mantém a qualidade e quique por mais tempo. Além disso, as bolinhas possuem alta performance, velocidade, durabilidade e resistência, proporcionando conforto no contato com a raquete. Benefícios: Maciez. Alta performance. Detalhes do produto: MATERIAL INTERNO: BORRACHA REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO APROVADA PELA ITF." - "BOLINHA DE TENIS DE QUADRA possui homologação ITF Stage 2, sua embalagem pressurizada mantém a qualidade e quique por mais tempo. Além disso, as bolinhas possuem alta performance, velocidade, durabilidade e resistência, proporcionando conforto no contato com a raquete. Benefícios: Maciez. Alta performance. Detalhes do produto: MATERIAL INTERNO: BORRACHA REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO APROVADA PELA ITF."	35,0000 3.500,00
119	10,000	UN	2991683 9791	RAQUETE BDMINTOM - "RAQUETE BDMINTOM A raquete de badminton premium da Pista e	199,9750 1.999,75



<p>Campo é feita de aço e fibra de carbono, com encordoamento em nylon, estrutura isométrica da cabeça quadrada, tecnologia Nano, pesa aproximadamente 100 gramas ou 22-24 libras e ideal para uso profissional e adulto. Dimensões: 67 x 20 x 2,5 cm"</p>						
120	10,000	UN	2991683 9792	REDE DE BADMINTOM - "REDE DE BADMINTOM Rede de Badminton Portátil, contendo 01 rede produzida em seda, medindo 6,1 metros de comprimento e 0,75 metros de altura, possui 3 mastros produzido em aço, com sistema de fácil montagem e desmontagem, articulações rígidas e firmes, com conector ABS de quatro vias estáveis e durável. Bolsa para armazenamento e transporte, acompanha manual de uso e montagem, peso aproximado: 5 kg, dimensões montadas: 6 metros de comprimento e 1,55 metros de altura."	452,7500	4.527,50
121	50,000	UN	2991683 9793	PETECA BADMINTOM - "PETECA BADMINTOM Dimensões aproximadas da peteca: 7,5 x 7,0 cm (Altura x Diâmetro). Peso aproximado 8g. Material: nylon com base emborrachada. Cor: Vermelho neon com ponteira verde"	57,4750	2.873,75
122	10,000	UN	2991683 9794	REDE DE TENIS DE QUADRA - "REDE DE TENIS DE QUADRA Rede Oficial de Tênis de Quadra e Saibro - Nylon 3 faixa. Confeccionada com fio 2,00 mm de Nylon de alta resistência; Malha 5,0 cm, c/ faixa de lona de PVC de 7,5 cm de largura na borda superior e reforço p/ saque duplo Completo Cor: rede na cor preta e faixa na cor branca; Tamanho: (LXA) 12,5 x 1,15 mts; ACOMPANHA FAIXA CENTRAL"	917,5000	9.175,00
123	10,000	UN	2991683 9795	"REDE DE BASQUETE DE FERRO - "REDE DE BASQUETE DE FERRO Rede de basquete fabricada com corrente de aço 2,4mm zincado/galvanizado. A rede possui 12 pontas com mosquetões com trava medindo 4x40mm para facilitar a instalação. Conteúdo da embalagem: 01 - Rede de basquete de corrente de aço 2,4mm 12 - Mosquetões com trava."	321,0000	3.210,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.567.095,98

Xaxim, 12 de fevereiro de 2025.

Andressa Pereira Ozelame



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME), (CNPJ/CPF), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b)** Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art.14 da Lei 14.133/2021;
- c)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#), se for o caso;
- d)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), se couber;
- f)** Cumprimento do disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g)** Cumprimento da [Lei nº 13.709/2018 – LGPD](#).

Declaro que o referido é verdade sob as penas do [art. 299 do Código Penal](#).

(LOCAL), (DATA)

(NOME DO LICITANTE – CNPJ/CPF)



ANEXO IV – DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do [art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#), que para obter os benefícios dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006](#), no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto o previsto no [art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006](#), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o [art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do [art. 299 do Código Penal](#).

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)



ANEXO V – PROPOSTA

PROPOSTA

DEFINIÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL		

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do [art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021](#), que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do [art. 299 do Código Penal](#).

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edilson Antônio Folle, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____ e portador da cédula de identidade nº _____, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar registrar os seguintes preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 0XXX/2025, Pregão Eletrônico nº 00XX/2025, homologado em 00/00/2025, e à luz da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0493/2023:

1. O objeto deste processo licitatório é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivo para uso junto as Secretarias e Departamentos Municipais de Xaxim/SC.

1.1 As partes resolvem registrar preços dos seguintes objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE.	VALOR UNIT.
1.					
2.					

1.2 Esta ata é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 0XXX/2025, Pregão Eletrônico nº 00XX/2025, homologado em 00/00/2025, e à proposta do licitante vencedor **XXX**, sendo que os casos omissos serão resolvidos à luz da [Lei nº 14.133/2021](#), recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito

1.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

1.4 A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

1.5 Registra-se que o descritivo dos itens que deverão ser fielmente considerados são os constantes no termo de referência.

1.6 Conforme [art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta



original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme [art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

- II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no [art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.7 Conforme [art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021](#), o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços, e terá como prazo de execução: xxx dias.

- I - O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do [art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
- II - O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no [Título III da Lei Federal nº 14.133/2021](#) (Dos Contratos Administrativos);
- III - Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

1.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.

1.9 A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

1.10 O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

1.11 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

- I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- III - Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.13 O registro do fornecedor será cancelado quando:



- I - Por razão de interesse público;
- II - A pedido do fornecedor;
- III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI - Sofrer sanção prevista no [inciso III \(impedimento de licitar e contratar\) ou IV \(declaração de inidoneidade para licitar ou contratar\) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#); ou
- VII - For condenado por algum dos crimes previstos no [art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), por sentença transitada em julgado.

1.14 O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

1.15 Conforme determinação do [art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

1.16 GESTÃO DA ATA:

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Joseane Sampaio, matrícula nº 11739, Gildomar Michelin, matrícula nº 1100 e Nilmar Andrade, matrícula nº 9612.

1.17 FISCALIZAÇÃO DA ATA:

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Diego Mella, matrícula nº 9612, Simone Oselame, matrícula nº 11117 10820 e Claudia Grando Matiello, matrícula nº 9203.

1.18 Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

- V - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- VI - Página do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br/licitacoes);
- VII - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#));

Xaxim/SC, XX de XX de 2025.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

XXXXXXXXXX
Gestor do Contrato

XXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato



PREFEITURA DE
XAXIM

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC 35.698
Subprocurador

XXXXXXXXXX
Testemunha

XXXXXXXXXX
Testemunha



ANEXO VII – CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00XX/2025

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edilson Antônio Folle, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____ e portador da cédula de identidade nº _____, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 0XXX/2025, Pregão Eletrônico nº 00XX/2025, homologado em 00/00/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1 O objeto deste contrato é **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivo para uso junto as Secretarias e Departamentos Municipais de Xaxim/SC.**

1.1.1 O objeto é composto pelos seguintes itens:

Item	Especificação do objeto	Unid	Quant.	Valor máximo unitário

1.2 O objeto está fundamentado ([art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Estudo Técnico Preliminar – ETP (ANEXO I);
- II - Termo de Referência – TR (ANEXO II);

OBS: Havendo qualquer discordância entre as unidades e descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.4 Valor do objeto: R\$ **XXX (XXXX)**

1.5 Fica VEDADA a subcontratação.

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR (art. 92, II)

2.1 Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 0043/2025, Pregão Eletrônico nº 0010/2025, homologado em 00/00/202X, e à proposta vencedora XXX.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)



3.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na [Lei nº 14.133/20211](#) e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito

CLÁUSULA QUARTA: REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, IV)

4.1 O fornecimento se dará de forma parcelada, com o prazo de 05 (cinco) dias após emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento. E a entrega deverá ser no local especificado na AF, sendo entregue em local diferente do mencionado não será aceita a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V)

5.1. Pela aquisição do objeto descrito, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____).

5.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

5.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

5.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

5.5 Havendo prorrogação de contrato, este poderá ser reajustado anualmente mediante acordo entre as partes, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Em caso de extinção do referido índice, será aplicado àquele que vem a substituí-lo.

5.6 O reajuste poderá ser fornecido sempre que o contrato atingir 12 meses da sua assinatura, com intuito de manter a equação econômico-financeira contratual ao longo de sua execução em face das variações de preços decorridas pelo processo inflacionário.

CLÁUSULA SEXTA: OS PRAZOS DE ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO (art. 92, VII)

6.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue/prestado pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável em até 05 (cinco) úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII)



7.1 As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias do ano em exercício de acordo com a pasta solicitante.

19 – 1.500.1001 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

25 – 1.500.1001 – Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar.

59 – 1.500.0000 – Manutenção do Setor Rodoviário.

64 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário.

69 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

105 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividades da Secret. De Esporte e Lazer.

106 – 1.500.0000 – Manutenção da Secret. Da Mulher, Juventude e Terceira Idade.

122 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.

CLÁUSULA OITAVA: OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO
(art. 92, XIV)

8.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a) Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

b) Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

c) Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

d) As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

e) Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, seguros, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

f) Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do (s) equipamento (s);

g) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do (s) equipamento (s);

h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

i) Entregar o (s) materiais, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Xaxim.

8.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,



bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

g) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

h) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA NONA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)

9.1 O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ (art. 92, XVII)

10.1 O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DEFINIDOS EM REGULAMENTO (art. 92, XVIII)

11.1 GESTÃO DO CONTRATO

Os Responsáveis pela Gestão será os secretários Joseane Sampaio, matrícula nº 11739, Gildomar Michelin, matrícula nº 1100 e Nilmar Andrade, matrícula nº 9612.

11.2 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Diego Mella, matrícula nº 9612, Simone Oselame, matrícula nº 11117 e Claudia Grandi Matiello, matrícula nº 9203.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OS CASOS DE EXTINÇÃO (art. 92, XIX)

12.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações ([art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a)** Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b)** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c)** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d)** Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do **CONTRATADO**;
- e)** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f)** Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g)** Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;



- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 As hipóteses de extinção a que se referem as letras “b”, “c” e “d” do item anterior observarão as seguintes disposições ([art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o **CONTRATADO** tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- b) Assegurarão ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021](#).

12.3 O **CONTRATADO** terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses ([art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no [art. 125 da Lei nº 14.133/2021](#);
- b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.4 A extinção do contrato poderá ser ([art. 138 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

12.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

12.6 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o **CONTRATADO** será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.



12.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências ([art. 139 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) Execução da garantia contratual para:
 - i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

12.8 A aplicação das medidas previstas nas letras “a” e “b” do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

12.9 Na hipótese da letra “b”, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

12.10 Os emitentes das garantias previstas no [art. 96 da Lei nº 14.133/2021](#) serão notificados pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO ([art. 92, § 1º](#))

13.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

14.1 Em atendimento ao disposto na [Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#), o **CONTRATANTE**, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da **CONTRATADA**.

14.2 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. [7º](#), [11](#) e/ou [14](#) da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após



prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

- i) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;
- d) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.
 - i) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

14.3 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#).

14.4 Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

14.5 A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

14.6 A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

14.7 As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

14.8 A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

14.9 A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que



lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

14.10 Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE.

14.11 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

14.12 Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

14.13 O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no [art. 48 da Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

14.14 A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

14.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#).

14.15.1 Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

14.16 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a [Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#).

14.17 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: PUBLICAÇÃO

15.1 Este contrato será publicado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura das partes ([art. 94, I da Lei nº 14.133/2021](#)).

15.2 Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Página do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br/licitacoes);
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

(LOCAL), (DATA).

_____ Prefeito(a) do Município de Xaxim CONTRATANTE	_____ XXX CONTRATADO
1ª Testemunha Nome:	2ª Testemunha Nome: